



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23352.000449/2026-21

ELETRÔNICO

Cadastrado em 20/02/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
GABINETE - VIDEIRA	gabinete.videira@ifc.edu.br	1101070101
Tipo do Processo: COMISSÕES. CONSELHOS. GRUPOS DE TRABALHO. JUNTAS. COMITÊS		
Assunto do Processo: NÃO DEFINIDO		
Assunto Detalhado: CONCAMPUS MANDATO 20262027		
Unidade de Origem: GABINETE - VIDEIRA (11.01.07.01.01)		
Criado Por: TATIANA ZUFFO DE CASTILHA		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
20/02/2026	GABINETE - VIDEIRA (11.01.07.01.01)		
26/02/2026	PORTARIA / REITORIA (11.01.18.56)		
27/02/2026	GABINETE - VIDEIRA (11.01.07.01.01)		
28/04/2026	PORTARIA / REITORIA (11.01.18.56)		
28/04/2026	GABINETE - VIDEIRA (11.01.07.01.01)		

SIPAC | Diretoria de Tecnologia da Informação - (47) 3331-7800 | Copyright © 2005-2026 - UFRN - sipac-01.re.sig.prd.
datacenter.ifc.edu.br.sipac-01.re.sig.prd.datacenter.ifc.edu.br

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sig.ifc.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sig.ifc.edu.br/public)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 151 / 2025 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 19 de novembro de 2025.

Divulgação da Lista de Inscritos

Em atenção ao disposto no **EDITAL Nº 23/2025 - GAB/VID**, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2026-2027, do Conselho do *Campus* Videira (CONCAMPUS), a comissão eleitoral torna público que **não houve inscrições durante o período regimental**.

Inscritos durante o período regimental:

VAGAS	Inscrições
Técnicos (TAE)	Não houve inscritos
Docentes	Não houve inscritos
Discentes	Não houve inscritos
Egressos	Não houve inscritos
Pais	Não houve inscritos

Pablo Andrés Reyes Meyer
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA Nº 83 / 2024 - PORTARIAS/VID

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 20:00)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 19:56)
PABLO ANDRES REYES MEYER
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCEELE/VID (11.01.07.06)
Matrícula: 2931801

Processo Associado: 23352.000108/2025-74

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **151**, ano: **2025**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO**, data de
emissão: **19/11/2025** e o código de verificação: **72bb783f86**



FICHA DE CADASTRO, REGISTRO E DIVULGAÇÃO Nº 22/2025 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 14:42)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2025, tipo: **FICHA DE CADASTRO, REGISTRO E DIVULGAÇÃO**, data de emissão: 20/02/2026 e o código de verificação: **65f5e7bf2a**

Manifestação de interesse para compor o CONCAMPUS 2026-2027

26 mensagens

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Geral Campus Videira <geral.videira@ifc.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 16:24

Prezados, boa tarde!

Conforme o **resultado final do Edital nº 23/2025 – Eleição CONCAMPUS (mandato 2026-2027) – não houve inscrições de candidatos.**

Diante disso, estamos consultando sobre o **interesse em compor o CONCAMPUS** para o mandato 2026/2027. Caso você tenha interesse em participar, solicitamos que **responda a este e-mail até sexta-feira, 12/12/2025.**

Não havendo manifestações dentro do prazo, a escolha dos representantes será realizada por sorteio, conforme falado no Momento com a Gestão.

Agradecemos, desde já, pela atenção e colaboração.

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

Nelson Magalhaes De Oliveira <nelson.oliveira@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 16:31

Boa tarde Tatiana!

Quais as exigências para compor este Conselho?; devido ao trabalho não pude participar da última reunião!

att,

Nelson
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Silvia Marina Rigo <silvia.rigo@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 16:37

Olá, tenho interesse!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 16:38

Oi, como já me coloquei a disposição respondo pró forma 😊

Tiago Heineck
Técnico em Tecnologia da Informação
Coordenação de Tecnologia da Informação
<https://videira.ifc.edu.br>
Fone: (49) 3533-4909



Em sex., 5 de dez. de 2025 às 16:25, Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

5 de dezembro de 2025 às 18:53

Olá. Eu me disponho.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

6 de dezembro de 2025 às 08:37

Bom dia, Tati
Gostaria de deixar meu interesse para fazer parte do CONCAMPUS.

Atenciosamente

Sara
Enviado do meu iPhone

Em 5 de dez. de 2025, à(s) 16:25, Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Nelson Magalhaes De Oliveira <nelson.oliveira@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 09:51

Bom dia Sr. Nelson, tudo bem?
A principal exigência é ter disponibilidade de participar nas reuniões que estão sendo realizadas online.
Segue, anexa, a resolução do Concampus para dar uma olhadinha e verificar se é possível a sua disponibilidade.
Desde já agradecemos a sua ajuda e atenção.

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Resolucao-no-029-Consuper2021-Regimento-Interno-CONCAMPUS.pdf
95K

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Silvia Marina Rigo <silvia.rigo@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 09:55

Bom dia, Silvia!
Você será a representante titular dos TAEs. Agradecemos demais a sua ajuda e disponibilidade.
Boa semana!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 09:56

Bom dia, Tiago!
Super representação sua...hehehhe
Você será o representante titular dos TAEs.
Agradecemos demais a sua ajuda e disponibilidade.
Boa semana!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 09:57

Bom dia, Wanderson!
Você será o representante titular dos Docentes.
Agradecemos demais a sua ajuda e disponibilidade.
Boa semana!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 09:58

Bom dia, Sara!
Você será a representante titular dos Docentes.
Agradecemos demais a sua ajuda e disponibilidade.
Boa semana!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jaquiel Salvi Fernandes <jaquiel.fernandes@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 10:56

Olá Tati.
Caso ainda precise de representante docente para o concampus, pode colocar o meu nome.
Obrigado.
Abraço.

Jaquiel Salvi Fernandes
IFC - Campus Videira
Telefone: (49) 3533-4945

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 11:50

Bom dia, Tati
Entendido. É tudo novo para mim, mas espero conseguir dar conta da função.

Boa semana

Sara

Enviado do meu iPhone

Em 9 de dez. de 2025, à(s) 09:58, Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

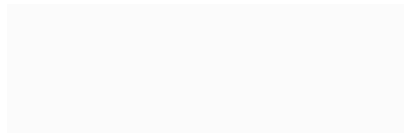
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Jaquiel Salvi Fernandes <jaquiel.fernandes@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 13:06

Oi Jaquiel,
Precisa sim. Você ficará como representante docente suplente.
Agradecemos demais a sua ajuda e disponibilidade.
Boa semana!
Abraço!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



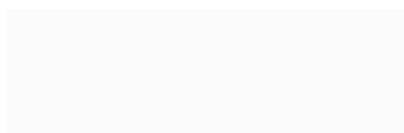
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 13:15

Certamente dará conta sim. Você é espetacular!
Obrigada, Sara!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rafael Antonio Zanin <rafael.zanin@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 16:26

Boa tarde,

Manifesto interesse em compor o Concampus representando os docentes.

Atenciosamente,

Rafael A. Zanin
Professor EBTT - Área Matemática
Coordenação de Curso da Engenharia Elétrica
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
videira.ifc.edu.br
(49) 3533-4919

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Alexsandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin <alexsandra.zanin@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

9 de dezembro de 2025 às 16:27

Olá, Tati!

Manifesto meu interesse em fazer parte do CONCAMPUS.

Atenciosamente,

Em sex., 5 de dez. de 2025 às 16:25, Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Profª Drª Alexsandra J. Dal Pizzol Coelho Zanin
Docente EBTT - Área Pedagogia
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira
videira.ifc.edu.br
(49) 3533-4900

Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

10 de dezembro de 2025 às 07:48

Olá, Tati!

Tudo bem?

Manifesto interesse em participar do concampus.

Grata!

Em sex., 5 de dez. de 2025 às 16:25, Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

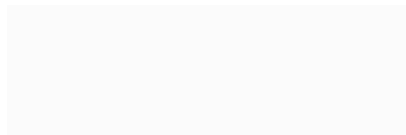
Patricia Frizzo Zientarski
IFC *Campus Videira*
Fone: (49) 3533-4911

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Rafael Antonio Zanin <rafael.zanin@ifc.edu.br>

10 de dezembro de 2025 às 08:46

Bom dia, Rafael!
Você ficará como representante docente suplente.
Agradecemos demais a sua ajuda e disponibilidade.
Boa semana!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



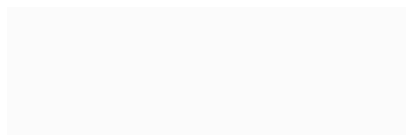
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Aleksandra Joelma Dal Pizzol Coelho Zanin <alexsandra.zanin@ifc.edu.br>

10 de dezembro de 2025 às 08:48

Oi Ale, bom dia!
As vagas para representantes docentes foram preenchidas.
Agradecemos demais a sua disponibilidade e ajuda!
Forte abraço!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



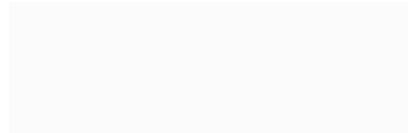
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>

10 de dezembro de 2025 às 08:58

Oi Pati, bom dia!
Tudo bem e contigo?
Você ficará como representante TAE suplente.
Agradecemos demais a sua ajuda e disponibilidade.
Abraço!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



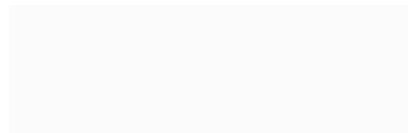
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Nelson Magalhaes De Oliveira <nelson.oliveira@ifc.edu.br>

11 de dezembro de 2025 às 08:16

Bom dia Sr. Nelson, tudo bem?
Há disponibilidade da sua representação como conselheiro suplente dos TAE's?

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Nelson Magalhaes De Oliveira <nelson.oliveira@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

11 de dezembro de 2025 às 13:35

Bom dia ...

Devido ao meu estado de saúde, não poderei participar desta importante comissão

Att.

Nelson Magalhães

[Texto das mensagens anteriores oculto]

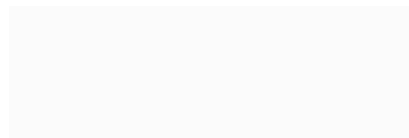
Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Nelson Magalhaes De Oliveira <nelson.oliveira@ifc.edu.br>

11 de dezembro de 2025 às 15:56

Entendo.
Obrigada pelo retorno, Sr. Nelson!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>
Para: Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>

10 de fevereiro de 2026 às 14:15

Boa tarde!

Me coloco à disposição para compor o concampus.

Att

Em sex., 5 de dez. de 2025 às 16:25, Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

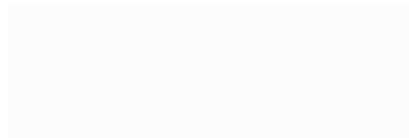
--
Bruno Dani Rinaldi
Técnico em Laboratório/Área: Química
Setor Laboratórios
Instituto Federal Catarinense - *Campus Videira*
www.videira.ifc.edu.br
(49) 3533-4900, Ramal 4943

Gabinete IFC Videira <gabinete.videira@ifc.edu.br>
Para: Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>

10 de fevereiro de 2026 às 16:25

Boa tarde, Bruno!
Você será o 2º suplente conselheiro.
Agradecemos demais a sua disponibilidade.
Abraço!

Atenciosamente,
Tatiana Zuffo de Castilha
Chefe de Gabinete
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Campus Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE Nº 67/2025 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 14:42)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 67, ano: 2025, tipo:
CONVITE, data de emissão: 20/02/2026 e o código de verificação: **71b9a6b56a**

Convite para Compôr o CONCAMPUS – Mandato 2026–2027

3 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: maikelen.pasquali09@gmail.com

20 de fevereiro de 2026 às 08:55

Bom dia Maikelen, tudo bem?

Conforme o **Edital nº 23/2025 - GAB/VID**, que deflagrou o **processo eleitoral** para o mandato 2026-2027 do Conselho do *Campus* Videira (CONCAMPUS), **não houve inscrições de candidatos conselheiros durante o período regimental**.

Diante disso, gostaríamos de convidá-la para integrar o CONCAMPUS como representante egressa. Podemos contar com a sua participação?

O Conselho de Campus (CONCAMPUS) é uma instância institucional de caráter consultivo, que apoia os processos decisórios relacionados à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, bem como às questões acadêmicas e às relações sociais, de trabalho e de convivência no âmbito do Campus.

O colegiado é composto por membros titulares e suplentes, incluindo representantes da gestão, docentes, técnico-administrativos, discentes, egressos, pais e sociedade civil.

O mandato é de dois anos, com a realização de três reuniões ordinárias anuais, geralmente no período noturno e em formato on-line.

Ficaremos muito felizes em contar com sua participação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP **89564-590**
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

20 de fevereiro de 2026 às 09:29

Bom dia, Tatiana!

Convite aceito! Pode contar com a minha participação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>

20 de fevereiro de 2026 às 13:53

Boa tarde, Maikelen!
Agradecemos demais a sua participação.
Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE Nº 15/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 14:42)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 15, ano: 2026, tipo:
CONVITE, data de emissão: 20/02/2026 e o código de verificação: **f5ec5ea075**

Convite para Compôr o CONCAMPUS – Mandato 2026–2027

3 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Vittor35sv@gmail.com

20 de fevereiro de 2026 às 08:51

Bom dia Vitor, tudo bem?

Conforme o **Edital nº 23/2025 - GAB/VID**, que deflagrou o **processo eleitoral** para o mandato 2026-2027 do Conselho do *Campus* Videira (CONCAMPUS), **não houve inscrições de candidatos conselheiros durante o período regimental**.

Diante disso, gostaríamos de convidá-lo para integrar o CONCAMPUS como representante discente. Podemos contar com a sua participação?

O Conselho de Campus (CONCAMPUS) é uma instância institucional de caráter consultivo, que apoia os processos decisórios relacionados à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, bem como às questões acadêmicas e às relações sociais, de trabalho e de convivência no âmbito do Campus.

O colegiado é composto por membros titulares e suplentes, incluindo representantes da gestão, docentes, técnico-administrativos, discentes, egresso, pais e sociedade civil.

O mandato é de dois anos, com a realização de três reuniões ordinárias anuais, geralmente no período noturno e em formato on-line.

Ficaremos muito felizes em contar com sua participação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP **89564-590**
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

Vitor Silva <vittor35sv@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

20 de fevereiro de 2026 às 09:01

Bom dia, tudo sim, e contigo ?
pode contar com minha participação
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Vitor Silva <vittor35sv@gmail.com>

20 de fevereiro de 2026 às 09:45

Comigo está tudo bem também, Vitor!
Agradecemos demais a sua colaboração.
Abraço!
[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE Nº 16/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/02/2026 14:42)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **16**, ano: **2026**, tipo:
CONVITE, data de emissão: **20/02/2026** e o código de verificação: **835091b0a9**

Convite para Compôr o CONCAMPUS – Mandato 2026–2027

2 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: angelamorescorso@gmail.com

20 de fevereiro de 2026 às 12:56

Boa tarde Angela, tudo bem?

Conforme o **Edital nº 23/2025 - GAB/VID**, que deflagrou o **processo eleitoral** para o mandato 2026-2027 do Conselho do *Campus* Videira (CONCAMPUS), **não houve inscrições de candidatos conselheiros durante o período regimental**.

Diante disso, gostaríamos de convidá-la para integrar o CONCAMPUS como representante mãe de aluno titular. Podemos contar com a sua participação?

O Conselho de Campus (CONCAMPUS) é uma instância institucional de caráter consultivo, que apoia os processos decisórios relacionados à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, bem como às questões acadêmicas e às relações sociais, de trabalho e de convivência no âmbito do Campus.

O colegiado é composto por membros titulares e suplentes, incluindo representantes da gestão, docentes, técnico-administrativos, discentes, egressos, pais e sociedade civil.

O mandato é de dois anos, com a realização de três reuniões ordinárias anuais, geralmente no período noturno e em formato on-line.

Ficaremos muito felizes em contar com sua participação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP **89564-590**
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

Angela Moresco <angelamorescorso@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

23 de fevereiro de 2026 às 07:09

Olá! Com muita alegria que aceito o convite. Pode contar comigo! Uma grande abraço !

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE Nº 17/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 08:12)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 17, ano: 2026, tipo:
CONVITE, data de emissão: 23/02/2026 e o código de verificação: **83b028e24f**

Convite para Compôr o CONCAMPUS – Mandato 2026–2027

5 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: willianmoreira0510@gmail.com

20 de fevereiro de 2026 às 09:33

Bom dia Willian, tudo bem?

Conforme o **Edital nº 23/2025 - GAB/VID**, que deflagrou o **processo eleitoral** para o mandato 2026-2027 do Conselho do *Campus* Videira (CONCAMPUS), **não houve inscrições de candidatos conselheiros durante o período regimental**.

Diante disso, gostaríamos de convidá-lo para integrar o CONCAMPUS como representante discente suplente. Podemos contar com a sua participação?

O Conselho de Campus (CONCAMPUS) é uma instância institucional de caráter consultivo, que apoia os processos decisórios relacionados à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, bem como às questões acadêmicas e às relações sociais, de trabalho e de convivência no âmbito do Campus.

O colegiado é composto por membros titulares e suplentes, incluindo representantes da gestão, docentes, técnico-administrativos, discentes, egressos, pais e sociedade civil.

O mandato é de dois anos, com a realização de três reuniões ordinárias anuais, geralmente no período noturno e em formato on-line.

Ficaremos muito felizes em contar com sua participação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

20 de fevereiro de 2026 às 09:38

Prezados(as),

Bom dia.

Agradeço sinceramente pelo convite e pela confiança em meu nome para integrar o Conselho de Campus (CONCAMPUS) do Campus Videira, conforme o Edital nº 23/2025 - GAB/VID.

Será uma honra contribuir como representante discente suplente no mandato 2026-2027. Coloco-me à disposição para colaborar com os debates e decisões que envolvem a gestão administrativa, acadêmica e institucional do campus.

Permaneço à disposição para os próximos encaminhamentos.

Atenciosamente,
Willian Moreira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>

20 de fevereiro de 2026 às 13:52

Boa tarde Willian,
Agradecemos demais a sua colaboração.
Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>

23 de fevereiro de 2026 às 14:16

Boa tarde, Willian!
Conforme conversamos pelo WhatsApp, houve um equívoco, a sua representação será para **discente titular**. Peço a gentileza que confirme esta representatividade.
Desde já agradeço e peço desculpas por este equívoco.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

23 de fevereiro de 2026 às 17:29

Boa tarde!

Podem confirmar.

Att.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE Nº 18/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 08:12)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2026**, tipo: **CONVITE**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **f7407df05**

Convite para Compôr o CONCAMPUS – Mandato 2026–2027

3 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: anapaulaknzdeon@gmail.com

23 de fevereiro de 2026 às 14:46

Boa tarde Ana, tudo bem?

Conforme o **Edital nº 23/2025 - GAB/VID**, que deflagrou o **processo eleitoral** para o mandato 2026-2027 do Conselho do *Campus* Videira (CONCAMPUS), **não houve inscrições de candidatos conselheiros durante o período regimental**.

Diante disso, gostaríamos de convidá-la para integrar o CONCAMPUS como representante discente suplente. Podemos contar com a sua participação?

O Conselho de Campus (CONCAMPUS) é uma instância institucional de caráter consultivo, que apoia os processos decisórios relacionados à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, bem como às questões acadêmicas e às relações sociais, de trabalho e de convivência no âmbito do Campus.

O colegiado é composto por membros titulares e suplentes, incluindo representantes da gestão, docentes, técnico-administrativos, discentes, egressos, pais e sociedade civil.

O mandato é de dois anos, com a realização de três reuniões ordinárias anuais, geralmente no período noturno e em formato on-line.

Ficaremos muito felizes em contar com sua participação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP **89564-590**
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

Ana Paula Deon <anapaulaknzdeon@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

23 de fevereiro de 2026 às 19:24

Boa tarde , tudo bem e você ?
Agradeço pelo convite. Fico muito feliz pela oportunidade. Aceito o convite.
Permaneço à disposição para as próximas orientações.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Ana Paula Deon <anapaulaknzdeon@gmail.com>

24 de fevereiro de 2026 às 08:09

Bom dia, Ana!
Comigo está tudo bem também. Obrigada por perguntar.
Agradecemos demais a sua colaboração.
Abraço!
[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE Nº 19/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 08:12)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo:
CONVITE, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **6ce58cc918**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

DESPACHO Nº 4/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2026.

Em **24/02/2026**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000449/2026-21, por motivo de **dados incorretos**.

Ordem: 3

Número: 14

Ano: 2026

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: CONVITE

(Assinado digitalmente em 24/02/2026 08:39)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/02/2026** e o código de verificação: **05341afa60**

Convite para Compôr o CONCAMPUS – Mandato 2026–2027

2 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: meninela20@gmail.com

24 de fevereiro de 2026 às 14:35

Boa tarde Viviane, tudo bem?

Conforme o **Edital nº 23/2025 - GAB/VID**, que deflagrou o **processo eleitoral** para o mandato 2026-2027 do Conselho do *Campus* Videira (CONCAMPUS), **não houve inscrições de candidatos conselheiros durante o período regimental**.

Diante disso, gostaríamos de convidá-la para integrar o CONCAMPUS como representante mãe de aluno suplente. Podemos contar com a sua participação?

O Conselho de Campus (CONCAMPUS) é uma instância institucional de caráter consultivo, que apoia os processos decisórios relacionados à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, bem como às questões acadêmicas e às relações sociais, de trabalho e de convivência no âmbito do Campus.

O colegiado é composto por membros titulares e suplentes, incluindo representantes da gestão, docentes, técnico-administrativos, discentes, egressos, pais e sociedade civil.

O mandato é de dois anos, com a realização de três reuniões ordinárias anuais, geralmente no período noturno e em formato on-line.

Ficaremos muito felizes em contar com sua participação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP **89564-590**
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

Viviane Maira Pereira <meninela20@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

24 de fevereiro de 2026 às 14:41

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE Nº 20/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 08:15)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 20, ano: 2026, tipo: **CONVITE**, data de emissão: 25/02/2026 e o código de verificação: **f556282c14**



Ebersson Concampus



Ligar ▾



o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

Bom dia Ebersson, tudo bem?

Sou Tatiana do IFC, estive participando da sua formatura por gabinete e no dia fiz o convite para você ser conselheiro do Concampus - nosso conselho do campus.

Precisamos de um representante egresso suplente, podemos contar com sua participação?

CONCAMPUS é uma instância Institucional que presta apoio no processo decisório à gestão administrativa, econômica, orçamentária, financeira, acadêmica, sobre as relações sociais de trabalho e de vivência. É um Colegiado Consultivo no âmbito Institucional. As reuniões são online, geralmente às 19h30 e ocorrem 3 vezes ao ano com um mandato de 2 anos.

09:28 ✓✓

Bom dia Tatiane, tudo bem e você como está? pode contar comigo sim!

09:30

Que bom que está bem, comigo está tudo bem também. Melhor agora com a sua resposta positiva

09:45 ✓✓

Por gentileza me passe o seu nome completo e seu e-mail

09:45 ✓✓

Que é para a emissão da portaria

09:46 ✓✓

Ebersson Riberio da Silva

ebersonr03@gmail.com

09:50

Ótimo, muito obrigadaa!

09:50 ✓✓

Eu que agradeço.

09:50





CONVITE Nº 21/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 08:17)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2026**, tipo:
CONVITE, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **d8e63a8da4**

Convite para Compôr o CONCAMPUS – Mandato 2026–2027

3 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: adritpasquali@gmail.com

24 de fevereiro de 2026 às 08:54

Bom dia Adriana, tudo bem?

Conforme o **Edital nº 24/2025 - GAB/VID**, que deflagrou o **processo eleitoral** para o mandato 2026-2027 do Conselho do *Campus* Videira (CONCAMPUS), **não houve inscrições de candidatos conselheiros durante o período regimental**.

Diante disso, gostaríamos de convidá-la para integrar o CONCAMPUS como representante da Sociedade Civil suplente. Podemos contar com a sua participação?

O Conselho de Campus (CONCAMPUS) é uma instância institucional de caráter consultivo, que apoia os processos decisórios relacionados à gestão administrativa, econômica, orçamentária e financeira, bem como às questões acadêmicas e às relações sociais, de trabalho e de convivência no âmbito do Campus.

O colegiado é composto por membros titulares e suplentes, incluindo representantes da gestão, docentes, técnico-administrativos, discentes, egressos, pais e sociedade civil.

O mandato é de dois anos, com a realização de três reuniões ordinárias anuais, geralmente no período noturno e em formato on-line.

Ficaremos muito felizes em contar com sua participação. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP **89564-590**
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

Adriana Pasquali <adritpasquali@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

25 de fevereiro de 2026 às 08:50

Bom dia! Pode contar com minha participação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Adriana Pasquali <adritpasquali@gmail.com>

25 de fevereiro de 2026 às 08:57

Bom dia, Adriana!
Obrigada pela confirmação e disponibilidade!
Abraço!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVITE Nº 22/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 09:02)

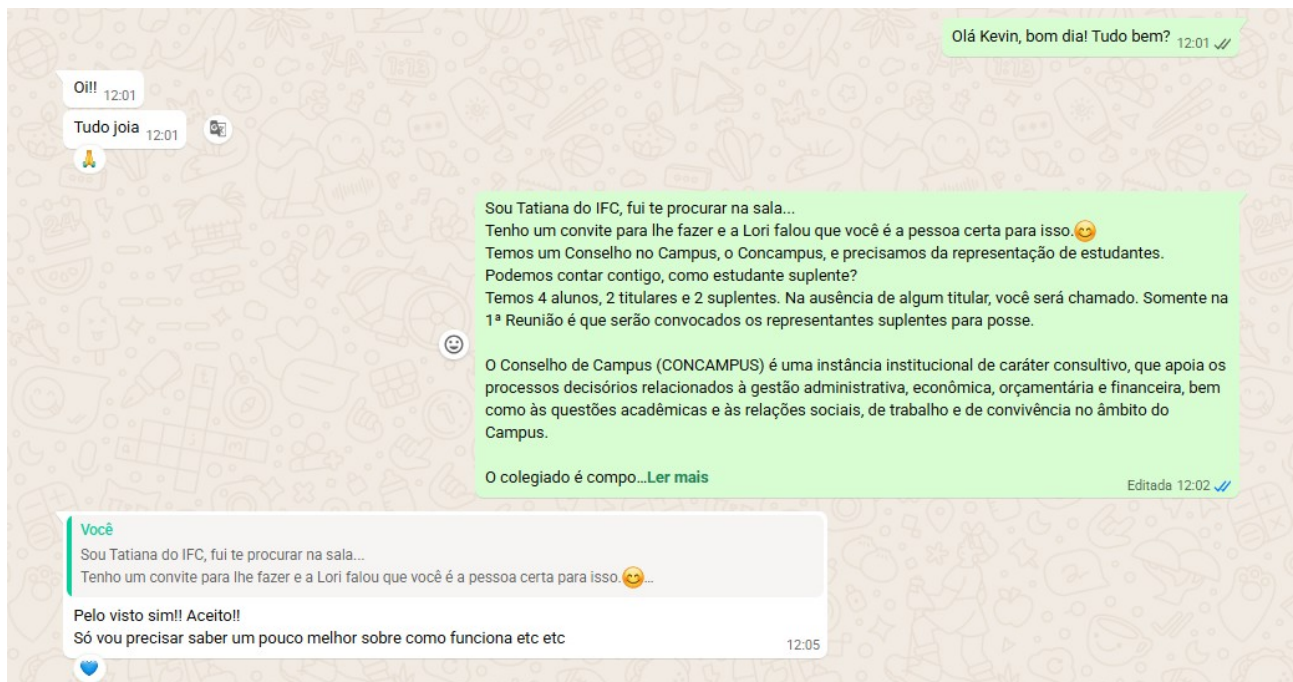
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 22, ano: 2026, tipo:
CONVITE, data de emissão: 25/02/2026 e o código de verificação: **41701e0ba9**





CONVITE Nº 23/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 23, ano: 2026, tipo:
CONVITE, data de emissão: 26/02/2026 e o código de verificação: 56c4b6a49a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

HOMOLOGAÇÃO Nº 733 / 2025 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de dezembro de 2025.

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

A Comissão Eleitoral torna público que **NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS** nas vagas dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho do *Campus* - Concampus do IFC *Campus* Videira durante o período regimental, conforme disposto no Edital nº 24/2025 - GAB/VID, que deflagrou o processo eleitoral para o mandato 2026-2027.

VAGAS SOCIEDADE CIVIL	CANDIDATOS INSCRITOS
02 titulares	Não houve inscritos
02 suplentes	Não houve inscritos

Pablo Andrés Reyes Meyer
Presidente da Comissão Eleitoral
PORTARIA Nº 83 / 2024 - PORTARIAS/VID

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 15:22)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 15:45)
PABLO ANDRES REYES MEYER
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCEELE/VID (11.01.07.06)
Matrícula: 2931801

Processo Associado: 23352.000108/2025-74

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **733**, ano: **2025**, tipo: **HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **09/12/2025**
e o código de verificação: **3b32f9fffa**



HOMOLOGAÇÃO Nº 799/2025 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 799, ano: 2025, tipo:
HOMOLOGAÇÃO, data de emissão: 26/02/2026 e o código de verificação: **c2b624ce81**



OFÍCIO Nº 011/2025/SME

Secretaria Municipal de Educação de Videira

Videira/SC, 04 de fevereiro de 2026.

À

Direção-Geral Campus Videira

Conselho do Campus (CONCAMPUS) do IFC Campus Videira

Assunto: Indicação de conselheiros para o **Conselho do Campus (CONCAMPUS) do IFC Campus Videira.**

Prezado,

Acuso o recebimento do **Ofício nº 1/2026 - GAB/VID**, referente à solicitação de indicação de conselheiros para o **Conselho do Campus (CONCAMPUS) do IFC Campus Videira.**

Para darmos prosseguimento ao processo, seguem abaixo os dados solicitados dos representantes indicados:

Nome: Fabiana Candido Bonez

Email: fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

Telefone: (49) 988096873

Nome: Fabiana Bruschi Barbosa Colissi

Email: fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Telefone: (49) 999950623

Desde já, agradecemos pela atenção e pela costumeira parceria, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Cláudio Roberto Pistore
Secretário Municipal de Educação





CÓPIA DE OFÍCIO Nº 38/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 38, ano: 2026, tipo:
CÓPIA DE OFÍCIO, data de emissão: 26/02/2026 e o código de verificação: 979e2d5fed



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

FORMULARIO Nº 1076/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2026.

**REPRESENTANTES PARA COMPOREM O CONSELHO DO
CAMPUS_CONCAMPUS (2026-2027)**

REPRESENTANTES CONSELHEIROS NATOS

Direção-Geral

Titular: Manassés Ribeiro, SIAPE nº 17XXX40

Suplente: Kelly Aparecida Gomes, SIAPE nº 11XXX05

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Titular: Kelly Aparecida Gomes, SIAPE nº 11XXX05

Suplente: Danieli Viecei, SIAPE nº 18XXX49

Departamento de Administração e Planejamento

Titular: Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25

Suplente: Tiago Possato, SIAPE nº 19XXX73

Secretária

Tatiana Zuffo de Castilha, SIAPE nº 22XXX54

MEMBROS CONSELHEIROS

Docentes Titulares:

Sara Eulália Coelho, SIAPE nº 21XXX36

Wanderson Rigo, SIAPE nº 19XXX99

Docentes suplentes:

Jaquiel Salvi Fernandes, SIAPE nº 18XXX30

Rafael Antonio Zanin, SIAPE nº 15XXX17

Técnicos Administrativos Titulares:

Silvia Marina Rigo, SIAPE nº 19XXX94

Tiago Heineck, SIAPE nº 18XXX60

Técnicos Administrativos Suplentes:

Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE nº 18XXX37

Bruno José Dani Rinaldi, SIAPE nº 22XXX62

Discentes titulares:

Paulo Vitor Oliveira da Silva

Willian Henrique Moreira

Discentes suplentes:

Ana Paula Deon

Kevin Antônio Silveira

Egressa titular:

Maikelen Pasquali

Egresso suplente:

Eberson Ribeiro da Silva

Mãe de aluno titular:

Ângela Antônia Moresco

Mãe de aluno suplente:

Viviane Maira Pereira

Sociedade Civil titulares:

Fabiana Bruschi Barbosa Colissi

Fabiana Candido Bonez

Sociedade Civil suplente

Adriana Terezinha Lopes Pasquali

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1076**,
ano: **2026**, tipo: **FORMULARIO**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **5aab0d05f6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

DESPACHO Nº 51/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de fevereiro de 2026.

Prezados,

Encaminha-se o processo, em epígrafe, para emissão da Portaria do Conselho do *Campus* Videira - biênio 2026-2027.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 26/02/2026 14:36)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **26/02/2026** e o código de verificação: **0ab904c28e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 390/2026 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23352.000449/2026-21;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho de Campus - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense - Campus Videira, (Biênio 2026/2027),

Direção-Geral

Titular: Manassés Ribeiro, SIAPE nº 17XXX40

Suplente: Kelly Aparecida Gomes, SIAPE nº 11XXX05

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Titular: Kelly Aparecida Gomes, SIAPE nº 11XXX05

Suplente: Danieli Viecei, SIAPE nº 18XXX49

Departamento de Administração e Planejamento

Titular: Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25

Suplente: Tiago Possato, SIAPE nº 19XXX73

Secretária

Tatiana Zuffo de Castilha, SIAPE nº 22XXX54

MEMBROS CONSELHEIROS

Docentes Titulares:

Sara Eulália Coelho, SIAPE nº 21XXX36

Wanderson Rigo, SIAPE nº 19XXX99

Docentes suplentes:

Jaquiel Salvi Fernandes, SIAPE nº 18XXX30

Rafael Antonio Zanin, SIAPE nº 15XXX17

Técnicos Administrativos Titulares:

Silvia Marina Rigo, SIAPE nº 19XXX94

Tiago Heineck, SIAPE nº 18XXX60

Técnicos Administrativos Suplentes:

Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE nº 18XXX37

Bruno José Dani Rinaldi, SIAPE nº 22XXX62

Discentes titulares:

Paulo Vitor Oliveira da Silva

Willian Henrique Moreira

Discentes suplentes:

Ana Paula Deon

Kevin Antônio Silveira

Egressa titular:

Maikelen Pasquali

Egresso suplente:

Eberson Ribeiro da Silva

Mãe de aluno titular:

Ângela Antônia Moresco

Mãe de aluno suplente:

Viviane Maira Pereira

Sociedade Civil titulares:

Fabiana Bruschi Barbosa Colissi

Fabiana Candido Bonez

Sociedade Civil suplente

Adriana Terezinha Lopes Pasquali

Art. 2º Exceto para os Conselheiros natos, cujo mandato perdura pelo período em que se mantêm no respectivo cargo, o mandato dos membros do CONCAMPUS terá duração de 02(dois) anos.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2026 15:45)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **390**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2026** e o código de verificação: **f490c328eb**

Convocação para a 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 26/03/2026

9 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 07:43

Para: Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Tiago Possato <tiago.possato@ifc.edu.br>, Danieli Viecei <danieli.viecei@ifc.edu.br>, Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>, Wanderson Rigo <>wanderson.rigo@ifc.edu.br>, Jaquiel Salvi Fernandes <jaquiel.fernandes@ifc.edu.br>, Rafael Antonio Zanin <rafael.zanin@ifc.edu.br>, Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>, Vitor Silva <Vittor35sv@gmail.com>, Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>, Ana Paula Deon <anapaulaknzdeon@gmail.com>, eukevinsilveira@gmail.com, Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>, ebersonr03@gmail.com, angelamorescorso@gmail.com, meninela20@gmail.com, fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br, fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br, Adriana Pasquali <adritpasquali@gmail.com>

Bom dia, Conselheiros! Espero encontrá-los bem.

Convocamos todos os membros (titulares e suplentes) do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, para a **1ª Reunião Ordinária** que será realizada, **via webconferência, no dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mrq-dzbx-dec>

1)Expediente:

*Posse dos conselheiros;

*Conversa sobre o Regimento Interno do CONCAMPUS - Resolução nº 29/2021 (Anexa a este e-mail).

2)Informações gerais.

Solicitamos a confirmação de presença.

Atenciosamente,

--

Secretária do CONCAMPUS

Tatiana Zuffo de Castilha

Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira

CNPJ: 10.635.424/0007-71

SC 135, Km 125 - Campo Experimental

Videira - SC - CEP 89564-590

<http://videira.ifc.edu.br/>

Fone (49) 3533 4904

Angela Moresco <angelamorescorso@gmail.com>

20 de março de 2026 às 07:43

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Cc: Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Tiago Possato <tiago.possato@ifc.edu.br>, Danieli Viecei <danieli.viecei@ifc.edu.br>, Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>, Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>, Jaquiel Salvi Fernandes <jaquiel.fernandes@ifc.edu.br>, Rafael Antonio Zanin <rafael.zanin@ifc.edu.br>, Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>, Vitor Silva <Vittor35sv@gmail.com>, Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>, Ana Paula Deon <anapaulaknzdeon@gmail.com>, eukevinsilveira@gmail.com, Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>, ebersonr03@gmail.com, meninela20@gmail.com, fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br, fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br, Adriana Pasquali <adritpasquali@gmail.com>

Bom dia Confirmo minha presença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 07:44

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Bom dia

Presença confirmada.

Atenciosamente

Sara

Em sex., 20 de mar. de 2026 às 07:43, CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 07:56

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Ciente!

Em sex., 20 de mar. de 2026 às 07:43, CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Tiago Heineck
<https://videira.ifc.edu.br>

Jaquiel Salvi Fernandes <jaquiel.fernandes@ifc.edu.br>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 09:21

Bom dia Tati,
Confirmo minha presença.
Abraço

Jaquiel Salvi Fernandes
Instituto Federal Catarinense - IFC Campus Videira
Rodovia SC 135, KM 125 – S/N – Campo Experimental
Videira – SC.
Telefone: (49) 3533-4945

Em sex., 20 de mar. de 2026 às 07:43, CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 11:14

Bom dia! Confirmo minha presença.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> 23 de março de 2026 às 09:35
Para: Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Tiago Possato <tiago.possato@ifc.edu.br>, Danieli Viecei <danieli.viecei@ifc.edu.br>, Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>, Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>, Jaquiel Salvi Fernandes <jaquiel.fernandes@ifc.edu.br>, Rafael Antonio Zanin <rafael.zanin@ifc.edu.br>, Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>, Vitor Silva <Vittor35sv@gmail.com>, Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>, Ana Paula Deon <anapaulaknzdeon@gmail.com>, eukevinsilveira@gmail.com, Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>, ebersonr03@gmail.com, angelamorescorso@gmail.com, meninela20@gmail.com, fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br, fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br, Adriana Pasquali <adritpasquali@gmail.com>

Em tempo...
Segue, em anexo, a resolução nº 29/2021 - Regimento Interno do Conselho.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Resolucao-no-029-Consuper2021-Regimento-Interno-CONCAMPUS.pdf**
95K

Eberson Ribeiro da Silva <ebersonr03@gmail.com> 23 de março de 2026 às 09:58
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Cc: Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Tiago Possato <tiago.possato@ifc.edu.br>, Danieli Viecei <danieli.viecei@ifc.edu.br>, Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>, Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>, Jaquiel Salvi Fernandes <jaquiel.fernandes@ifc.edu.br>, Rafael Antonio Zanin <rafael.zanin@ifc.edu.br>, Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>, Vitor Silva <Vittor35sv@gmail.com>, Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>, Ana Paula Deon <anapaulaknzdeon@gmail.com>, eukevinsilveira@gmail.com, Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>, angelamorescorso@gmail.com, meninela20@gmail.com, fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br, fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br, Adriana Pasquali <adritpasquali@gmail.com>

Confirmo presença.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

24 de março de 2026 às 07:53

Bom dia!

Confirmo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



CONVOCAÇÃO Nº 1/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 10:29)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo:
CONVOCAÇÃO, data de emissão: **25/03/2026** e o código de verificação: **e2283122b5**

Aceito: 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 - qui. 26 mar. 2026 7:30pm - 9:30pm (BRT) (CONCAMPUS Videira IFC)

1 mensagem

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>

23 de março de 2026 às
11:21

Responder a: Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC aceitou este convite.

Convocamos todos os membros (titulares e suplentes) do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, para a **1ª Reunião Ordinária** que será realizada, **via webconferência, no dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, com início previsto às **19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mrq-dzbx-dec>

1)Expediente:

*Posse dos conselheiros;

*Conversa sobre o Regimento Interno do CONCAMPUS - Resolução nº 29/2021 (Anexa a este e-mail).

2)Informações gerais.

Quando

quinta-feira 26 mar. 2026 · 7:30pm – 9:30pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

eukevinsilveira@gmail.com

Tatiana Zuffo De Castilha

adritpasquali@gmail.com

Patricia Frizzo

Tiago Heineck

Danieli Viecei

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

Tiago Possato

maikelen.pasquali09@gmail.com

anapaulaknzdeon@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Direção-Geral Campus Videira

Jaquiel Salvi Fernandes

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

Bruno Jose Dani Rinaldi

Rafael Antonio Zanin

meninela20@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

ebersonr03@gmail.com

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

 **invite.ics**

2K

Aceito: 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 - qui. 26 mar. 2026 7pm - 9pm (BRT)
(CONCAMPUS Videira IFC)

1 mensagem

Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>

23 de março de 2026 às 07:22

Responder a: Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Direção-Geral Campus Videira aceitou este convite.

Convocamos todos os membros (titulares e suplentes) do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, para a **1ª Reunião Ordinária** que será realizada, **via webconferência, no dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, com início previsto às **19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mrq-dzbx-dec>

1)Expediente:

*Posse dos conselheiros;

*Conversa sobre o Regimento Interno do CONCAMPUS - Resolução nº 29/2021 (Anexa a este e-mail).

2)Informações gerais.

Quando

quinta-feira 26 mar. 2026 · 7pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

eukevinsilveira@gmail.com

Tatiana Zuffo De Castilha

adritpasquali@gmail.com

Patricia Frizzo

Tiago Heineck

Danieli Viecei

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

Tiago Possato

maikelen.pasquali09@gmail.com

anapaulaknzdeon@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Direção-Geral Campus Videira

Jaquiel Salvi Fernandes

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

Bruno Jose Dani Rinaldi

Rafael Antonio Zanin

meninela20@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

ebersonr03@gmail.com

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

 **invite.ics**
2K

Aceito: 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 - qui. 26 mar. 2026 7pm - 9pm (BRT)
(CONCAMPUS Videira IFC)

1 mensagem

Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 12:59

Responder a: Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Wanderson Rigo aceitou este convite.

Convocamos todos os membros (titulares e suplentes) do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, para a **1ª Reunião Ordinária** que será realizada, **via webconferência, no dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, com início previsto às **19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mrq-dzbx-dec>

1)Expediente:

*Posse dos conselheiros;

*Conversa sobre o Regimento Interno do CONCAMPUS - Resolução nº 29/2021 (Anexa a este e-mail).

2)Informações gerais.

Quando

quinta-feira 26 mar. 2026 · 7pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

eukevinsilveira@gmail.com

Tatiana Zuffo De Castilha

adritpasquali@gmail.com

Patricia Frizzo

Tiago Heineck

Danieli Viecei

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

Tiago Possato

maikelen.pasquali09@gmail.com

anapaulaknzdeon@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Direção-Geral Campus Videira

Jaquiel Salvi Fernandes

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

Bruno Jose Dani Rinaldi

Rafael Antonio Zanin

meninela20@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

ebersonr03@gmail.com

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

 **invite.ics**
2K

Re: Convite: 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 - qui. 26 mar. 2026 7pm - 9pm (BRT) (Patricia Frizzo)

1 mensagem

Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 11:01

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Olá, Tati!

Estou de licença-capacitação de 18/03/2026 até 01/04/2026. Não poderei comparecer.

Grata!

Em sex., 20 de mar. de 2026 às 07:54, CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> escreveu:

Convocamos todos os membros (titulares e suplentes) do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, para a **1ª Reunião Ordinária** que será realizada, **via webconferência, no dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mrq-dzbx-dec>

1)Expediente:

*Posse dos conselheiros;

*Conversa sobre o Regimento Interno do CONCAMPUS - Resolução nº 29/2021 (Anexa a este e-mail).

2)Informações gerais.

Quando

quinta-feira 26 mar. 2026 · 7pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

eukevinsilveira@gmail.com

Tatiana Zuffo De Castilha

adritpasquali@gmail.com

Patricia Frizzo

Tiago Heineck

Danieli Viecei

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

Tiago Possato

maikelen.pasquali09@gmail.com

anapaulaknzdeon@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Direção-Geral Campus Videira

Jaquiel Salvi Fernandes

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

Bruno Jose Dani Rinaldi

Rafael Antonio Zanin

meninela20@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

ebersonr03@gmail.com

[Ver todas as informações do convidado](#)

Responder para patricia.frizzo@ifc.edu.br

Sim

Não

Talvez

Mais opções

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

--

Patricia Frizzo Zientarski
IFC *Campus* Videira
Fone: (49) 3533-4911

Aceito: 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 - qui. 26 mar. 2026 7pm - 9pm (BRT)
(CONCAMPUS Videira IFC)

1 mensagem

DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 09:34

Responder a: DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

DEPE IFC Campus Videira aceitou este convite.

Convocamos todos os membros (titulares e suplentes) do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, para a **1ª Reunião Ordinária** que será realizada, **via webconferência, no dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, com início previsto às **19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mrq-dzbx-dec>

1)Expediente:

*Posse dos conselheiros;

*Conversa sobre o Regimento Interno do CONCAMPUS - Resolução nº 29/2021 (Anexa a este e-mail).

2)Informações gerais.

Quando

quinta-feira 26 mar. 2026 · 7pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

eukevinsilveira@gmail.com

Tatiana Zuffo De Castilha

adritpasquali@gmail.com

Patricia Frizzo

Tiago Heineck

Danieli Viecei

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

Tiago Possato

maikelen.pasquali09@gmail.com

anapaulaknzdeon@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Direção-Geral Campus Videira

Jaquiel Salvi Fernandes

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

Bruno Jose Dani Rinaldi

Rafael Antonio Zanin

meninela20@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

ebersonr03@gmail.com

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

 **invite.ics**
2K

Aceito: 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 - qui. 26 mar. 2026 7pm - 9pm (BRT)
(CONCAMPUS Videira IFC)

1 mensagem

Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>
Responder a: Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 08:33

Bruno Jose Dani Rinaldi aceitou este convite.

Convocamos todos os membros (titulares e suplentes) do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, para a **1ª Reunião Ordinária** que será realizada, **via webconferência, no dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, com início previsto às **19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mrq-dzbx-dec>

1)Expediente:

*Posse dos conselheiros;

*Conversa sobre o Regimento Interno do CONCAMPUS - Resolução nº 29/2021 (Anexa a este e-mail).

2)Informações gerais.

Quando

quinta-feira 26 mar. 2026 · 7pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

eukevinsilveira@gmail.com

Tatiana Zuffo De Castilha

adritpasquali@gmail.com

Patricia Frizzo

Tiago Heineck

Danieli Viecei

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

Tiago Possato

maikelen.pasquali09@gmail.com

anapaulaknzdeon@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Direção-Geral Campus Videira

Jaquiel Salvi Fernandes

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

Bruno Jose Dani Rinaldi

Rafael Antonio Zanin

meninela20@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

ebersonr03@gmail.com

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

 **invite.ics**
2K

Aceito: 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 - qui. 26 mar. 2026 7pm - 9pm (BRT)
(CONCAMPUS Videira IFC)

1 mensagem

Tiago Possato <tiago.possato@ifc.edu.br>

20 de março de 2026 às 07:57

Responder a: Tiago Possato <tiago.possato@ifc.edu.br>

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Tiago Possato aceitou este convite.

Convocamos todos os membros (titulares e suplentes) do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, para a **1ª Reunião Ordinária** que será realizada, **via webconferência, no dia 26/03/2026 (quinta-feira)**, com início previsto às **19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/mrq-dzbx-dec>

1)Expediente:

*Posse dos conselheiros;

*Conversa sobre o Regimento Interno do CONCAMPUS - Resolução nº 29/2021 (Anexa a este e-mail).

2)Informações gerais.

Quando

quinta-feira 26 mar. 2026 · 7pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

eukevinsilveira@gmail.com

Tatiana Zuffo De Castilha

adritpasquali@gmail.com

Patricia Frizzo

Tiago Heineck

Danieli Viecei

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

Tiago Possato

maikelen.pasquali09@gmail.com

anapaulaknzdeon@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Direção-Geral Campus Videira

Jaquiel Salvi Fernandes

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

Bruno Jose Dani Rinaldi

Rafael Antonio Zanin

meninela20@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

ebersonr03@gmail.com

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)

 **invite.ics**
2K

Re: 📅 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 on March 26, 2026 | Read Meeting Report

1 mensagem

FABIANA BRUSCHI BARBOSA COLISSI <fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br>

27 de março de 2026 às 09:38

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Prezados,

Informo que, em razão de um compromisso previamente agendado, não consegui acessar a reunião conforme previsto.

Peço desculpas por qualquer inconveniente causado e fico à disposição para me atualizar sobre os pontos tratados.

Atenciosamente,

Em qui., 26 de mar. de 2026 às 22:10, CONCAMPUS Videira IFC via Read AI <executiveassistant@e.read.ai> escreveu:

👋 You've been invited to view this report because CONCAMPUS Videira IFC added Read to the meeting and wanted to share the recap with you.

1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30

March 26, 2026

A reunião constituiu a primeira sessão ordinária do CONCAMPUS para o biênio 2026–2027, com posse simbólica dos conselheiros e apresentação da composição do colegiado pelo Diretor-Geral do Campus Videira. O Diretor-Geral explicou as funções institucionais do CONCAMPUS e destacou pontos do regimento aprovado pela Resolução 29/2021, incluindo a natureza consultiva... [see more](#)

[Access this meeting report](#)

Account creation required. This is your personal link, please do not forward this email to others.

Recap

Chapters & Topics

- Abertura e presença

[See all 16 chapters →](#)

Action Items

- Direção-Geral Campus Videira: Avaliar e decidir sobre a necessidade de edital suplementar para suprir a vaga deixada pela servidora Silvia
- Conselheiros: Justificar previamente ausências à secretaria quando não puderem participar para evitar o desligamento automático por faltas consecutivas

[See all 13 action items →](#)

Key Questions

- Pelo regimento, o suplente passa a titular no afastamento definitivo do titular?
- Quais são as entidades que representam a sociedade civil no conselho?

[See all 5 key questions →](#)

[Review notes](#)



Work smarter, not harder

Read makes meetings more effective and efficient with meeting recaps, transcripts, playback, personalized coaching, meeting recommendations, and more.

[Get started for free →](#)

Need help? Visit the [Support Center](#) or [contact us](#).

[Unsubscribe](#) • [Email Preferences](#)

Team at Read AI • 999 3rd Ave, Suite 3300, Seattle, WA 98104

Re: 📅 1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30 on March 26, 2026 | Read Meeting Report
1 mensagem

FABIANA CANDIDO BONEZ <fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

27 de março de 2026 às 09:37

Prezados,

Gostaria de formalizar minha justificativa de ausência na reunião realizada em 26/03/2026. Devido à minha escala de trabalho no **turno da noite**, o horário do encontro coincidiu com meu período de trabalho, o que impossibilitou minha participação.

Coloco-me à disposição para ler a ata ou receber um resumo dos pontos discutidos para me atualizar sobre os próximos passos.

Em qui., 26 de mar. de 2026 às 22:10, CONCAMPUS Videira IFC via Read AI <executiveassistant@e.read.ai> escreveu:



👉 You've been invited to view this report because CONCAMPUS Videira IFC added Read to the meeting and wanted to share the recap with you.

1ª Reunião Ordinária CONCAMPUS - 19h30

March 26, 2026

A reunião constituiu a primeira sessão ordinária do CONCAMPUS para o biênio 2026–2027, com posse simbólica dos conselheiros e apresentação da composição do colegiado pelo Diretor-Geral do Campus Videira. O Diretor-Geral explicou as funções institucionais do CONCAMPUS e destacou pontos do regimento aprovado pela Resolução 29/2021, incluindo a natureza consultiva... [see more](#)

Access this meeting report

Account creation required. This is your personal link, please do not forward this email to others.

Recap

Chapters & Topics

- Abertura e presença

[See all 16 chapters](#) →

Action Items

- Direção-Geral Campus Videira: Avaliar e decidir sobre a necessidade de edital suplementar para suprir a vaga deixada pela servidora Silvia
- Conselheiros: Justificar previamente ausências à secretaria quando não puderem participar para evitar o desligamento automático por faltas consecutivas

[See all 13 action items →](#)

Key Questions

- Pelo regimento, o suplente passa a titular no afastamento definitivo do titular?
- Quais são as entidades que representam a sociedade civil no conselho?

[See all 5 key questions →](#)

[Review notes](#)



Work smarter, not harder

Read makes meetings more effective and efficient with meeting recaps, transcripts, playback, personalized coaching, meeting recommendations, and more.

[Get started for free →](#)

Need help? Visit the [Support Center](#) or [contact us](#).

[Unsubscribe](#) • [Email Preferences](#)

Team at Read AI • 999 3rd Ave, Suite 3300, Seattle, WA 98104

--
Atenciosamente.

Fabiana Bonez
Departamento de Assessoria
Secretaria Municipal de Educação
Videira/SC
Fone: (49) 30902660 Ramal 4014



CÓPIA DE E-MAIL Nº 4/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2026 10:28)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2026, tipo:
CÓPIA DE E-MAIL, data de emissão: 25/03/2026 e o código de verificação: **34be8c22bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

ATA Nº 664/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de março de 2026.

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAMPUS 26/03/2026

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, via webconferência, reuniu-se o Conselho de *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira. A reunião teve início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do Diretor-geral do *campus*, Manassés Ribeiro. Estavam presentes os conselheiros: Kelly Aparecida Gomes, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretora-geral substituta; Danieli Vieceli, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta. Rodrigo Zuffo, Diretor de Administração e Planejamento; Tiago Possato, Diretor de Administração e Planejamento substituto. Representantes dos docentes: Titulares Sara Eulália Coelho e Wanderson Rigo. Suplentes Jaquiel Salvi Fernandes e Rafael Antonio Zanin. Representantes dos Técnicos Administrativos: Titular Tiago Heineck. Suplente Bruno José Dani Rinaldi. Representantes dos discentes: Titulares Paulo Vitor Oliveira da Silva e Willian Henrique Moreira; Suplentes Ana Paula Deon e Kevin Antônio Silveira. Representantes dos egressos: Titular Maikelen Pasquali; Representante mãe de discente: Titular Ângela Antônia Moresco; Suplente Viviane Maira Pereira. Representante da Sociedade Civil: Suplente Adriana Terezinha Lopes Pasquali. Justificaram a ausência as conselheiras Patrícia Frizzo Zientarski, representante suplente dos Técnicos Administrativos; Fabiana Bruschi Barbosa Colissi e Fabiana Candido Bonez, representantes da Sociedade Civil titulares. Não justificou a ausência Eberson Ribeiro da Silva, representante suplente dos egressos.

EXPEDIENTE

Verificada a existência de quórum regimental, o diretor deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Registrou que esta reunião marca o início dos trabalhos da nova composição do CONCAMPUS – Biênio 2026-2027, cuja nomeação ocorreu por portaria emitida pela Reitoria, sendo a posse realizada de forma simbólica nesta ocasião.

Na sequência, foi apresentada a composição do Conselho, destacando-se os membros natos e os membros eleitos, representantes dos segmentos docentes, técnicos-administrativos, discentes, egressos, pais e sociedade civil, bem como seus respectivos suplentes. Foi informado, ainda, sobre a necessidade futura de recomposição de vaga decorrente de desligamento de membro.

Em continuidade, Manassés realizou uma explanação geral sobre o funcionamento do CONCAMPUS, com base na Resolução nº 29/2021 - CONSUPER, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho. Foram abordados, entre outros pontos:

- A natureza consultiva do Conselho;
- Suas competências institucionais;

- A composição e atribuições dos membros;
- Regras de convocação e funcionamento das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Necessidade de quórum para deliberação;
- Procedimentos de votação;
- Obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência, sob pena de desligamento após duas faltas consecutivas injustificadas; e
- Elaboração, registro e assinatura das atas.

O Presidente destacou que o CONCAMPUS se reúne ordinariamente três vezes ao ano, podendo ocorrer reuniões extraordinárias, conforme necessidade.

Após a explanação, foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros, não havendo questionamentos naquele momento.

ORDEM DO DIA

O diretor pediu a inserção de dois itens de pauta. Explicou que depois de enviada a convocação aos conselheiros, verificou-se a necessidade desses itens serem tratados nesta reunião: 1. Decisão sobre o formato das reuniões do Concampus (presencial, virtual ou híbrida); 2. Procedimento para reuniões sem pauta deliberativa (comunicados via e-mail). Inclusão dos itens aprovados por todos os conselheiros.

1. Forma de realização das reuniões do CONCAMPUS - Manassés apresentou três possibilidades: reuniões presenciais, reuniões remotas ou modelo híbrido. Após discussão, deliberou-se, por consenso, pela realização das reuniões de forma **remota (online)**, com a possibilidade de convocação de reuniões presenciais sempre que houver necessidade, mediante solicitação de qualquer conselheiro ou conforme avaliação do colegiado.

2. Procedimento para reuniões sem pauta deliberativa (comunicados via e-mail)

- Foi discutida a prática adotada na gestão anterior para situações em que não há matérias para deliberação. Deliberou-se, por consenso, pela manutenção do procedimento de:

- Envio de informes por e-mail institucional aos conselheiros;
- Manifestação de concordância, por meio de resposta ao e-mail, de todos os conselheiros;
- Registro em ata da realização da reunião de forma não presencial, com ausência de Ordem do Dia.

INFORMES GERAIS

Nos informes gerais, foram tratados os seguintes assuntos:

- Criação de grupo de comunicação via aplicativo WhatsApp para facilitar a interação entre os conselheiros;
- Sugestão e realização de apresentação breve dos conselheiros, promovendo a integração entre os participantes;
- Informação das datas previstas para as próximas reuniões ordinárias:

- 18 de junho de 2026; e
- 17 de setembro de 2026;
- Possibilidade de convocação de reunião extraordinária, especialmente para deliberação sobre abertura de cursos e/ou turmas;
- Reforço da disponibilidade da gestão para diálogo com os conselheiros.

ENCERRAMENTO

Após a finalização dos informes Manassés deixa em aberto a palavra e nada havendo agradece a participação de todos e, eu, Tatiana Zuffo de Castilha, secretária do CONCAMPUS, lavro, dato e assino a presente ata, que, também, será assinada pelos demais conselheiros.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 13:23)

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
LABQUI/VID (11.01.07.10)
Matrícula: ###452#2

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 10:09)

DANIELI VIECELI
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGE/VID (11.01.07.01.03.04)
Matrícula: ###367#9

(Assinado digitalmente em 12/04/2026 17:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCAGRO/VID (11.01.07.01.03.04.01)
Matrícula: ###037#0

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 08:56)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: ###393#5

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 08:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

(Assinado digitalmente em 18/04/2026 10:43)

RAFAEL ANTONIO ZANIN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/VID (11.01.07.01.03.04)
Matrícula: ###801#7

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 08:38)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: ###270#5

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 08:28)

SARA EULALIA COELHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCELETR/VID (11.01.07.01.03.04.12)
Matrícula: ###153#6

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 07:51)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: ###275#4

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:27)

TIAGO HEINECK
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CTI/VID (11.01.07.01.06)
Matrícula: ###907#0

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 09:12)

TIAGO POSSATO
COORDENADOR - TITULAR
CPA/VIDEI (11.01.07.31)
Matrícula: ###011#3

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 08:02)

WANDERSON RIGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCCIC/VID (11.01.07.01.03.04.06)
Matrícula: ###911#9

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 13:33)

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2026#####4

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 15:34)

KEVIN ANTONIO SILVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2025#####0

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:29)

ANA PAULA DEON
DISCENTE
Matrícula: 2026#####1

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 13:20)

PAULO VITOR OLIVEIRA DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2023#####9

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **664**,
ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/03/2026** e o código de verificação: **f4cb309bb6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

ATA Nº 664 / 2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de março de 2026.

ATA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAMPUS 26/03/2026

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, via webconferência, reuniu-se o Conselho de *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira. A reunião teve início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do Diretor-geral do *campus*, Manassés Ribeiro. Estavam presentes os conselheiros: Kelly Aparecida Gomes, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretora-geral substituta; Danieli Vieceli, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão substituta. Rodrigo Zuffo, Diretor de Administração e Planejamento; Tiago Possato, Diretor de Administração e Planejamento substituto. Representantes dos docentes: Titulares Sara Eulália Coelho e Wanderson Rigo. Suplentes Jaquiel Salvi Fernandes e Rafael Antonio Zanin. Representantes dos Técnicos Administrativos: Titular Tiago Heineck. Suplente Bruno José Dani Rinaldi. Representantes dos discentes: Titulares Paulo Vitor Oliveira da Silva e Willian Henrique Moreira; Suplentes Ana Paula Deon e Kevin Antônio Silveira. Representantes dos egressos: Titular Maikelen Pasquali; Representante mãe de discente: Titular Ângela Antônia Moresco; Suplente Viviane Maira Pereira. Representante da Sociedade Civil: Suplente Adriana Terezinha Lopes Pasquali. Justificaram a ausência as conselheiras Patrícia Frizzo Zientarski, representante suplente dos Técnicos Administrativos; Fabiana Bruschi Barbosa Colissi e Fabiana Candido Bonez, representantes da Sociedade Civil titulares. Não justificou a ausência Ebersson Ribeiro da Silva, representante suplente dos egressos.

EXPEDIENTE

Verificada a existência de quórum regimental, o diretor deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos. Registrou que esta reunião marca o início dos trabalhos da nova composição do CONCAMPUS – Biênio 2026-2027, cuja nomeação ocorreu por portaria emitida pela Reitoria, sendo a posse realizada de forma simbólica nesta ocasião.

Na sequência, foi apresentada a composição do Conselho, destacando-se os membros natos e os membros eleitos, representantes dos segmentos docentes, técnicos-administrativos, discentes, egressos, pais e sociedade civil, bem como seus respectivos suplentes. Foi informado, ainda, sobre a necessidade futura de recomposição de vaga decorrente de desligamento de membro.

Em continuidade, Manassés realizou uma explanação geral sobre o funcionamento do CONCAMPUS, com base na Resolução nº 29/2021 - CONSUPER, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho. Foram abordados, entre outros pontos:

- A natureza consultiva do Conselho;
- Suas competências institucionais;
- A composição e atribuições dos membros;
- Regras de convocação e funcionamento das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Necessidade de quórum para deliberação;
- Procedimentos de votação;

- Obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência, sob pena de desligamento após duas faltas consecutivas injustificadas; e
- Elaboração, registro e assinatura das atas.

O Presidente destacou que o CONCAMPUS se reúne ordinariamente três vezes ao ano, podendo ocorrer reuniões extraordinárias, conforme necessidade.

Após a explanação, foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros, não havendo questionamentos naquele momento.

ORDEM DO DIA

O diretor pediu a inserção de dois itens de pauta. Explicou que depois de enviada a convocação aos conselheiros, verificou-se a necessidade desses itens serem tratados nesta reunião: 1. Decisão sobre o formato das reuniões do Concampus (presencial, virtual ou híbrida); 2. Procedimento para reuniões sem pauta deliberativa (comunicados via e-mail). Inclusão dos itens aprovados por todos os conselheiros.

1. Forma de realização das reuniões do CONCAMPUS - Manassés apresentou três possibilidades: reuniões presenciais, reuniões remotas ou modelo híbrido. Após discussão, deliberou-se, por consenso, pela realização das reuniões de forma **remota (online)**, com a possibilidade de convocação de reuniões presenciais sempre que houver necessidade, mediante solicitação de qualquer conselheiro ou conforme avaliação do colegiado.

2. Procedimento para reuniões sem pauta deliberativa (comunicados via e-mail) - Foi discutida a prática adotada na gestão anterior para situações em que não há matérias para deliberação. Deliberou-se, por consenso, pela manutenção do procedimento de:

- Envio de informes por e-mail institucional aos conselheiros;
- Manifestação de concordância, por meio de resposta ao e-mail, de todos os conselheiros;
- Registro em ata da realização da reunião de forma não presencial, com ausência de Ordem do Dia.

IFORMES GERAIS

Nos informes gerais, foram tratados os seguintes assuntos:

- Criação de grupo de comunicação via aplicativo WhatsApp para facilitar a interação entre os conselheiros;
- Sugestão e realização de apresentação breve dos conselheiros, promovendo a integração entre os participantes;
- Informação das datas previstas para as próximas reuniões ordinárias:
 - 18 de junho de 2026; e
 - 17 de setembro de 2026;
- Possibilidade de convocação de reunião extraordinária, especialmente para deliberação sobre abertura de cursos e/ou turmas;
- Reforço da disponibilidade da gestão para diálogo com os conselheiros.

ENCERRAMENTO

Após a finalização dos informes Manassés deixa em aberto a palavra e nada havendo agradece a participação de todos e, eu, Tatiana Zuffo de Castilha, secretária do CONCAMPUS, lavro, dato e assino a presente ata, que, também, será assinada pelos demais conselheiros.

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 13:23)

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
LABQUI/VID (11.01.07.10)
Matrícula: 2245262

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 10:09)

DANIELI VIECELI
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGE/VID (11.01.07.01.03.04)
Matrícula: 1836749

(Assinado digitalmente em 12/04/2026 17:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCAGRO/VID (11.01.07.01.03.04.01)
Matrícula: 1803730

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 08:56)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: 1139305

(Assinado digitalmente em 07/04/2026 08:36)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

(Assinado digitalmente em 18/04/2026 10:43)

RAFAEL ANTONIO ZANIN
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CGE/VID (11.01.07.01.03.04)
Matrícula: 1580117

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 08:38)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: 1827025

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 08:28)

SARA EULALIA COELHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCELETR/VID (11.01.07.01.03.04.12)
Matrícula: 2115336

(Assinado digitalmente em 17/04/2026 07:51)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: 2227554

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 16:27)

TIAGO HEINECK
TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
CTI/VID (11.01.07.01.06)
Matrícula: 1890760

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 09:12)

TIAGO POSSATO
COORDENADOR - TITULAR
CPA/VIDEI (11.01.07.31)
Matrícula: 1901173

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 08:02)

WANDERSON RIGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCCIC/VID (11.01.07.01.03.04.06)
Matrícula: 1991199

(Assinado digitalmente em 09/04/2026 13:33)

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2026003234

(Assinado digitalmente em 13/04/2026 15:34)

KEVIN ANTONIO SILVEIRA
DISCENTE
Matrícula: 2025302130

(Assinado digitalmente em 10/04/2026 10:29)

ANA PAULA DEON
DISCENTE
Matrícula: 2026003181

(Assinado digitalmente em 08/04/2026 13:20)

PAULO VITOR OLIVEIRA DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2023003339

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **664**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/03/2026** e o código
de verificação: **f4cb309bb6**



ATA (ANEXO) N° 95/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 13:48)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 95, ano: 2026, tipo:
ATA (ANEXO), data de emissão: 27/04/2026 e o código de verificação: 519787f3ea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

PARECER Nº 2078/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2026.

PARECER Nº 01/2026

ASSUNTO:

Decisão sobre o formato das reuniões do Concampus (presencial, online ou híbrido).

PROPONENTE:

Manassés Ribeiro - Diretor-geral

ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:

Ata 1ª Reunião Concampus 26/03/2026

OBSERVAÇÕES:

PARECER:

O Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, emite parecer favorável quanto a aprovação no formato *online* das reuniões do Concampus, com a possibilidade de convocação de reuniões presenciais sempre que houver necessidade, mediante solicitação de qualquer conselheiro ou conforme avaliação do colegiado.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2078**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **aa7d6e9972**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

PARECER Nº 2079/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2026.

PARECER Nº 02/2026

ASSUNTO:
Procedimento para reuniões sem pauta deliberativa (comunicados via e-mail)
PROPONENTE:
Manassés Ribeiro - Diretor-geral
ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:
Ata 1ª Reunião Concampus 26/03/2026
OBSERVAÇÕES:
PARECER:
O Conselho do <i>Campus</i> (CONCAMPUS) do IFC <i>Campus</i> Videira, emite parecer favorável pela manutenção do procedimento de envio de informes por e-mail institucional aos conselheiros; Manifestação de concordância, por meio de resposta ao e-mail, de todos os conselheiros e registro em ata da realização da reunião de forma não presencial, com ausência de Ordem do Dia.

(Assinado digitalmente em 27/04/2026 16:12)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000449/2026-21



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

SOLICITAÇÃO Nº 583/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de abril de 2026.

Prezados,

Solicitamos, gentilmente, a alteração da PORTARIA Nº 390/2026 - PORT/REIT, de 27 de fevereiro de 2026, composição do Conselho de *Campus* - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, (Biênio 2026-2027), conforme segue abaixo:

**REPRESENTANTES PARA COMPOREM O CONSELHO DO
CAMPUS_CONCAMPUS (2026-2027)**

MEMBROS CONSELHEIROS

Técnicos Administrativos Titulares

Excluir:

Sílvia Marina Rigo, SIAPE nº 19XXX94.

Incluir:

Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE nº 18XXX37.

Técnicos Administrativos Suplentes

Excluir:

Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE nº 18XXX37.

Desde já agradecemos e seguimos à disposição para esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 28/04/2026 08:38)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **583**, ano: **2026**, tipo: **SOLICITAÇÃO**, data de emissão: **27/04/2026** e o código de verificação: **e3bd653903**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 711/2026 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 28 de abril de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23352.000449/2026-21;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 390/2026 - PORT/REIT, de 27 de fevereiro de 2026, que trata da composição do Conselho de *Campus* - CONCAMPUS, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, (Biênio 2026-2027), conforme segue:

Técnicos Administrativos Titulares

Excluir: Silvia Marina Rigo, SIAPE nº 19XXX94.

Incluir: Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE nº 18XXX37.

Técnicos Administrativos Suplentes

Excluir: Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE nº 18XXX37.

Art. 2º A Portaria passa a ter a seguinte composição:

Direção-Geral

Titular: Manassés Ribeiro, SIAPE nº 17XXX40

Suplente: Kelly Aparecida Gomes, SIAPE nº 11XXX05

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Titular: Kelly Aparecida Gomes, SIAPE nº 11XXX05

Suplente: Danieli Vieceli, SIAPE nº 18XXX49

Departamento de Administração e Planejamento

Titular: Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25

Suplente: Tiago Possato, SIAPE nº 19XXX73

Secretária

Tatiana Zuffo de Castilha, SIAPE nº 22XXX54

MEMBROS CONSELHEIROS

Docentes Titulares:

Sara Eulália Coelho, SIAPE nº 21XXX36

Wanderson Rigo, SIAPE nº 19XXX99

Docentes suplentes:

Jaquiel Salvi Fernandes, SIAPE nº 18XXX30

Rafael Antonio Zanin, SIAPE nº 15XXX17

Técnicos Administrativos Titulares:

Patrícia Frizzo Zientarski, SIAPE nº 18XXX37.

Tiago Heineck, SIAPE nº 18XXX60

Técnicos Administrativos Suplentes:

Bruno José Dani Rinaldi, SIAPE nº 22XXX62

Discentes titulares:

Paulo Vitor Oliveira da Silva

Willian Henrique Moreira

Discentes suplentes:

Ana Paula Deon

Kevin Antônio Silveira

Egressa titular:

Maikelen Pasquali

Egresso suplente:

Eberson Ribeiro da Silva

Mãe de aluno titular:

Ângela Antônia Moresco

Mãe de aluno suplente:

Viviane Maira Pereira

Sociedade Civil titulares:

Fabiana Bruschi Barbosa Colissi

Fabiana Candido Bonez

Sociedade Civil suplente

Adriana Terezinha Lopes Pasquali

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **711**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/04/2026** e o código de verificação: **081f404beb**

Convocação para a 2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS

8 mensagens

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

11 de junho de 2026 às 15:43

Para: Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>, Wanderson Rigo <>wanderson.rigo@ifc.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>, Vitor Silva <Vittor35sv@gmail.com>, Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>, Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>, angelamorescorso@gmail.com, fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br, fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Boa tarde, Conselheiros! Espero encontrá-los bem.

Convocamos os membros titulares do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada, **via webconferência, no dia 18/06/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min.**

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hnz-zcbj-adw>

1. Expediente:

- Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório.

2. Informações gerais.

Seguem, anexas, a solicitação de apreciação da matéria e a minuta do regulamento do auditório para apreciação.

"Solicito, gentilmente, a quem não puder participar que responda, este e-mail o quanto antes, para que o conselheiro suplente possa ser chamado."

Atenciosamente,

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP 89564-590
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904

2 anexos



Minuta de Regulamento do auditório.pdf
213K



Solicitação de Apreciação de Matéria - CONCAMPUS.pdf
123K

Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>

11 de junho de 2026 às 15:56

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Boa tarde!
Participarei.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>

15 de junho de 2026 às 09:35

Bom dia Bruno, tudo bem?

Encaminho o e-mail com a convocação para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada, **via webconferência, no dia 18/06/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**. O Tiago está em licença capacitação e não poderá participar.

Peço, gentilmente, que confirme a presença.

Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Minuta de Regulamento do auditório (1).pdf

213K



Solicitação de Apreciação de Matéria - CONCAMPUS.pdf

123K

Bruno Jose Dani Rinaldi <bruno.rinaldi@ifc.edu.br>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

15 de junho de 2026 às 09:43

Bom dia!

Confirmo participação

Att

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Bruno Dani Rinaldi

Técnico em Laboratório/Área: Química

Setor Laboratórios

Instituto Federal Catarinense - Campus Videira

www.videira.ifc.edu.br

(49) 3533-4900, Ramal 4943

FABIANA BRUSCHI BARBOSA COLISSI <fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br>

15 de junho de 2026 às 15:57

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Cc: Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>, Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>, Vitor Silva <Vittor35sv@gmail.com>, Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>, Maikelen Pasquali <maikelen.pasquali09@gmail.com>, angelamorescorso@gmail.com, fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

Infelizmente não poderei participar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Adriana Pasquali <adritpasquali@gmail.com>

15 de junho de 2026 às 16:22

Boa tarde Adriana, tudo bem?

Encaminho o e-mail com a convocação para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada, **via webconferência, no dia 18/06/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hnz-zcbj-adw>

1. Expediente:

- Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório.

2. Informações gerais.

Seguem, anexas, a solicitação de apreciação da matéria e a minuta do regulamento do auditório para apreciação.

Desde já agradeço e sigo à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Solicitação de Apreciação de Matéria - CONCAMPUS.pdf
123K



Minuta de Regulamento do auditório (1).pdf
213K

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC
<dap.videira@ifc.edu.br>

15 de junho de 2026 às
16:22

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Boa tarde,

Confirmo a participação.

Em qui., 11 de jun. de 2026 às 15:44, CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att,

Rodrigo Zuffo.
Diretor de Administração e Planejamento.
Instituto Federal Catarinense - Campus Videira.
videira.ifc.edu.br
Telefone: (49) 3533-4914 / (49) 98806-2588.

Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

16 de junho de 2026 às 08:00

Olá, Tati!

Confirmo presença.

Em qui., 11 de jun. de 2026 às 15:44, CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Patricia Frizzo Zientarski
IFC *Campus Videira*
Fone: (49) 3533-4911



CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Re: Convite: 2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - qui. 18 jun. 2026 7:30pm - 9pm (BRT) (fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br)

1 mensagem

FABIANA CANDIDO BONEZ <fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br>

15 de junho de 2026 às 08:57

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Sim. Estarei presente.

Em qui., 11 de jun. de 2026 às 15:07, CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> escreveu:

Entrar com o Google Meet

Link da reunião

meet.google.com/hnz-zcbj-adw

Anexos



Minuta de Regulamento

Convocamos os membros titulares do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada, **via webconferência**, **no dia 18/06/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hnz-zcbj-adw>

1. Expediente:

- Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório.

1. Informações gerais.

"Solicito, gentilmente, a quem não puder participar que responda, este e-mail o quanto antes, para que o conselheiro suplente possa ser chamado."

Quando

quinta-feira 18 jun. 2026 · 7:30pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

Tatiana Zuffo De Castilha

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Patricia Frizzo

Direção-Geral Campus Videira

Tiago Heineck

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

maikelen.pasquali09@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

[Ver todas as informações do convidado](#)

Responder para fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

Sim

Não

Talvez

Mais opções

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba](#)

[mais](#)

--

Atenciosamente.

Fabiana Bonez
Departamento de Assessoria
Secretaria Municipal de Educação
Videira/SC
Fone: (49) 30902660 Ramal 4014



CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Aceito: 2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - qui. 18 jun. 2026 7:30pm - 9pm (BRT) (CONCAMPUS Videira IFC)

1 mensagem

Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>

11 de junho de 2026 às 15:14

Responder a: Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Sara Eulália Coelho aceitou este convite.

Entrar com o Google Meet

Link da reunião

meet.google.com/hnz-zcbj-adw

Anexos



Minuta de Regulamento

Convocamos os membros titulares do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada, **via webconferência**, **no dia 18/06/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hnz-zcbj-adw>

1. Expediente:

- Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório.

1. Informações gerais.

"Solicito, gentilmente, a quem não puder participar que responda, este e-mail o quanto antes, para que o conselheiro suplente possa ser chamado."

Quando

quinta-feira 18 jun. 2026 · 7:30pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

Tatiana Zuffo De Castilha

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Patricia Frizzo

Direção-Geral Campus Videira

Tiago Heineck

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

maikelen.pasquali09@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)





CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Recusado: 2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - qui. 18 jun. 2026 7:30pm - 9pm (BRT) (CONCAMPUS Videira IFC)

3 mensagens

Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>

11 de junho de 2026 às 15:26

Responder a: Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Tiago Heineck recusou este convite.

Entrar com o Google Meet

Link da reunião

meet.google.com/hnz-zcbj-adw

Anexos



Minuta de Regulamento

Convocamos os membros titulares do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada, **via webconferência**, **no dia 18/06/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hnz-zcbj-adw>

1. Expediente:

- Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório.

1. Informações gerais.

"Solicito, gentilmente, a quem não puder participar que responda, este e-mail o quanto antes, para que o conselheiro suplente possa ser chamado."

Quando

quinta-feira 18 jun. 2026 · 7:30pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

Tatiana Zuffo De Castilha

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Patricia Frizzo

Direção-Geral Campus Videira

Tiago Heineck

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

maikelen.pasquali09@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)



invite.ics
3K

Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>
Responder a: Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>
Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

11 de junho de 2026 às 15:26

Tiago Heineck recusou este convite com uma mensagem:
"estou em licença capacitação no período"

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **invite.ics**
3K

CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>
Para: Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>

15 de junho de 2026 às 09:26

Bom dia, Tiago!
Vou convocar o suplente.
Obrigada pelo retorno!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretária do CONCAMPUS
Tatiana Zuffo de Castilha
Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*
CNPJ: 10.635.424/0007-71
SC 135, Km 125 - Campo Experimental
Videira - SC - CEP **89564-590**
<http://videira.ifc.edu.br/>
Fone (49) 3533 4904



CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Re: Convite: 2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - qui. 18 jun. 2026 7:30pm - 9pm (BRT) (vittor35sv@gmail.com)

1 mensagem

Vitor Silva <vittor35sv@gmail.com>

18 de junho de 2026 às 09:46

Para: CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Cc: Tatiana Zuffo De Castilha <tatiana.castilha@ifc.edu.br>, fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br, Patricia Frizzo <patricia.frizzo@ifc.edu.br>, Direção-Geral Campus Videira <direcao.videira@ifc.edu.br>, Tiago Heineck <tiago.heineck@ifc.edu.br>, Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC <dap.videira@ifc.edu.br>, DEPE IFC Campus Videira <depe.videira@ifc.edu.br>, Sara Eulália Coelho <sara.coelho@ifc.edu.br>, angelamorescorso@gmail.com, maikelen.pasquali09@gmail.com, willianmoreira0510@gmail.com, fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br, Wanderson Rigo <wanderson.rigo@ifc.edu.br>

Confirmo recebimento

Em qui., 11 de jun. de 2026 às 15:07, CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br> escreveu:

Entrar com o Google Meet

Link da reunião

meet.google.com/hnz-zcbj-adw

Anexos



Minuta de Regulamento

Convocamos os membros titulares do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada, **via webconferência**, **no dia 18/06/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hnz-zcbj-adw>

1. Expediente:

- Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório.

1. Informações gerais.

"Solicito, gentilmente, a quem não puder participar que responda, este e-mail o quanto antes, para que o conselheiro suplente possa ser chamado."

Quando

quinta-feira 18 jun. 2026 · 7:30pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

CONCAMPUS Videira IFC- organizador

Tatiana Zuffo De Castilha

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

Patricia Frizzo

Direção-Geral Campus Videira

Tiago Heineck

Departamento de Administração e Planejamento Videira - IFC Videira - IFC

DEPE IFC Campus Videira

Sara Eulália Coelho

angelamorescorso@gmail.com

maikelen.pasquali09@gmail.com

willianmoreira0510@gmail.com

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

Wanderson Rigo

[Ver todas as informações do convidado](#)

Responder para vittor35sv@gmail.com

Sim

Não

Talvez

Mais opções

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba](#)

18/06/2026, 10:00

E-mail de Instituto Federal Catarinense - Re: Convite: 2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - qui. 18 jun. 2026 7:30pm - 9p...

[mais](#)



CONCAMPUS Videira IFC <concampus.videira@ifc.edu.br>

Aceito: 2ª Reunião Ordinária do CONCAMPUS - qui. 18 jun. 2026 7:30pm - 9pm (BRT) (concampus.videira@ifc.edu.br)

1 mensagem

Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>

18 de junho de 2026 às 08:14

Responder a: Willian Moreira <willianmoreira0510@gmail.com>

Para: concampus.videira@ifc.edu.br

Willian Moreira aceitou este convite.

Entrar com o Google Meet

Link da reunião

meet.google.com/hnz-zcbj-adw

Anexos



Minuta de Regulamento

Convocamos os membros titulares do Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira para a **2ª Reunião Ordinária**, que será realizada, **via webconferência**, **no dia 18/06/2026 (quinta-feira)**, com início previsto **às 19h30min**.

Link da videochamada: <https://meet.google.com/hnz-zcbj-adw>

1. Expediente:

- Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório.

1. Informações gerais.

"Solicito, gentilmente, a quem não puder participar que responda, este e-mail o quanto antes, para que o conselheiro suplente possa ser chamado."

Quando

quinta-feira 18 jun. 2026 · 7:30pm – 9pm (Horário Padrão de Brasília - São Paulo)

Convidados

concampus.videira@ifc.edu.br- organizador

tatiana.castilha@ifc.edu.br

fabiana.bonez@edu-videira.sc.gov.br

vittor35sv@gmail.com

patricia.frizzo@ifc.edu.br

direcao.videira@ifc.edu.br

tiago.heineck@ifc.edu.br

dap.videira@ifc.edu.br

depe.videira@ifc.edu.br

sara.coelho@ifc.edu.br

angelamorescorso@gmail.com

maikelen.pasquali09@gmail.com

Willian Moreira

fabiana.colissi@edu-videira.sc.gov.br

wanderson.rigo@ifc.edu.br

[Ver todas as informações do convidado](#)

Convite do [Google Agenda](#)

Você recebeu este e-mail porque se inscreveu nas notificações do Agenda. Para não receber mais mensagens semelhantes, acesse as [configurações do Agenda](#), selecione esta agenda e mude a opção "Outras notificações".

Se você encaminhar este convite, a pessoa que recebê-lo poderá modificar sua resposta de RSVP, responder ao organizador, ser adicionada à lista de convidados ou convidar alguém, qualquer que seja o status do convite. [Saiba mais](#)





CONVOCAÇÃO Nº 2/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/06/2026 10:43)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo:
CONVOCAÇÃO, data de emissão: 18/06/2026 e o código de verificação: **433f01e41a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

ATA Nº 1610/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2026.

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAMPUS 18/06/2026

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, via webconferência, reuniu-se o Conselho de *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira. A reunião teve início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do Diretor-geral do *campus*, Manassés Ribeiro. Estavam presentes os conselheiros: Kelly Aparecida Gomes, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretora-geral substituta; Rodrigo Zuffo, Diretor de Administração e Planejamento. Representantes dos docentes: Titulares Sara Eulália Coelho e Wanderson Rigo. Representantes dos Técnicos Administrativos: Titular Patrícia Frizzo Zientarski e Suplente Bruno José Dani Rinaldi. Representante dos discentes: Titular Willian Henrique Moreira. Representantes dos egressos: Titular Maikelen Pasquali; Representante mãe de discente: Titular Ângela Antônia Moresco. Representantes da Sociedade Civil: Titular Fabiana Candido Bonez e Suplente Adriana Terezinha Lopes Pasquali. Justificaram a ausência os conselheiros Fabiana Bruschi Barbosa Colissi, representante da Sociedade Civil titular e Tiago Heineck representante dos Técnicos Administrativos titular. Não justificou a ausência Paulo Vitor Oliveira da Silva representante discente titular.

Expediente

Verificada a existência de quórum regimental, o diretor deu início aos trabalhos.

Ordem do dia

1 - Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório:

Manassés apresentou a minuta, elaborada em conjunto com a gestão e a Comissão de Eventos, destacando que o objetivo é normatizar o uso do auditório, definir critérios de reserva, responsabilidades, gestão operacional, conservação do espaço e fluxo para solicitações internas e externas. Informou que a gestão operacional do auditório ficará a cargo da Comissão de Eventos, sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral, do gabinete e da DEPE. Durante a discussão, foi levantada a necessidade de orientar melhor o uso dos equipamentos de som. Foi esclarecido que:

- o uso da cabine da sala de controle de som deverá ser restrito a pessoas com conhecimento técnico mínimo;
- o uso cotidiano poderá ocorrer com as caixas de som frontais, que possuem configuração mais simples e estão afixadas as instruções de uso nelas;
- o auditório já conta com cabos HDMI, VGA, cabos de áudio e vídeo, microfones e integração via bluetooth.

Também foi relatado que o novo modelo de uso visa preservar o patrimônio, evitar danos aos equipamentos e manter o espaço funcional para eventos institucionais, pedagógicos, de pesquisa, extensão e atividades externas autorizadas.

Votação

O regulamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes.

Informes

O diretor e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão informaram a conquista de quatro novas vagas docentes para o *Campus* Videira, resultado de discussão realizada em reunião de DEPE's na Reitoria. Com isso, foi confirmada a possibilidade de abertura de uma nova turma do curso de Agropecuária no Ensino Médio Integrado, a partir de 2027, dobrando a oferta de 35 para 70 vagas. Foi destacado que a decisão decorreu de trabalho coletivo com participação da comunidade acadêmica, professores e equipes envolvidas na elaboração do PPC e na defesa da proposta. Também, foi informado que a nova conquista ajuda a manter duas vagas docentes que poderiam ser perdidas, além de fortalecer a tipologia do *campus* e ampliar a capacidade de atendimento à comunidade.

Encaminhamentos

- Divulgação do regulamento do auditório por e-mail geral, site e pelos canais internos.
- Organização dos fluxos de reserva e uso do auditório pela Comissão de Eventos.
- Divulgação da conquista das novas vagas e da abertura da nova turma de Agropecuária.
- Continuidade dos ajustes no PPC e demais etapas relacionadas à implantação da nova turma.

Encerramento

Após a finalização dos informes Manassés deixa em aberto a palavra e nada havendo agradece a participação de todos e, eu, Tatiana Zuffo de Castilha, secretária do CONCAMPUS, lavro, dato e assino a presente ata, que, também, será assinada pelos demais conselheiros.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:30)

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
LABQUI/VID (11.01.07.10)
Matrícula: ###452#2

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 13:11)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: ###393#5

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 14:55)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 16:23)

PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI
COORDENADOR - TITULAR
CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)
Matrícula: ###996#7

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 16:27)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: ###270#5

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 19:48)

SARA EULALIA COELHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCELETR/VID (11.01.07.01.03.04.12)
Matrícula: ###153#6

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:12)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: ###275#4

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:15)

WANDERSON RIGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCCIC/VID (11.01.07.01.03.04.06)
Matrícula: ###911#9

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:13)

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2026#####4

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1610**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código de verificação: **b889f4016a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

ATA Nº 1610 / 2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2026.

ATA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONCAMPUS 18/06/2026

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, via webconferência, reuniu-se o Conselho de *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira. A reunião teve início às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do Diretor-geral do *campus*, Manassés Ribeiro. Estavam presentes os conselheiros: Kelly Aparecida Gomes, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretora-geral substituta; Rodrigo Zuffo, Diretor de Administração e Planejamento. Representantes dos docentes: Titulares Sara Eulália Coelho e Wanderson Rigo. Representantes dos Técnicos Administrativos: Titular Patrícia Frizzo Zientarski e Suplente Bruno José Dani Rinaldi. Representante dos discentes: Titular Willian Henrique Moreira. Representantes dos egressos: Titular Maikelen Pasquali; Representante mãe de discente: Titular Ângela Antônia Moresco. Representantes da Sociedade Civil: Titular Fabiana Candido Bonez e Suplente Adriana Terezinha Lopes Pasquali. Justificaram a ausência os conselheiros Fabiana Bruschi Barbosa Colissi, representante da Sociedade Civil titular e Tiago Heineck representante dos Técnicos Administrativos titular. Não justificou a ausência Paulo Vitor Oliveira da Silva representante discente titular.

Expediente

Verificada a existência de quórum regimental, o diretor deu início aos trabalhos.

Ordem do dia

1 - Apreciação e aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório: Manassés apresentou a minuta, elaborada em conjunto com a gestão e a Comissão de Eventos, destacando que o objetivo é normatizar o uso do auditório, definir critérios de reserva, responsabilidades, gestão operacional, conservação do espaço e fluxo para solicitações internas e externas. Informou que a gestão operacional do auditório ficará a cargo da Comissão de Eventos, sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral, do gabinete e da DEPE. Durante a discussão, foi levantada a necessidade de orientar melhor o uso dos equipamentos de som. Foi esclarecido que:

- o uso da cabine da sala de controle de som deverá ser restrito a pessoas com conhecimento técnico mínimo;
- o uso cotidiano poderá ocorrer com as caixas de som frontais, que possuem configuração mais simples e estão afixadas as instruções de uso nelas;
- o auditório já conta com cabos HDMI, VGA, cabos de áudio e vídeo, microfones e integração via bluetooth.

Também foi relatado que o novo modelo de uso visa preservar o patrimônio, evitar danos aos equipamentos e manter o espaço funcional para eventos institucionais, pedagógicos, de pesquisa, extensão e atividades externas autorizadas.

Votação

O regulamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade pelos presentes.

Informes

O diretor e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão informaram a conquista de quatro novas vagas docentes para o *Campus* Videira, resultado de discussão realizada em reunião de DEPE's na Reitoria. Com isso, foi confirmada a possibilidade de abertura de uma nova turma do curso de Agropecuária no Ensino Médio Integrado, a partir de 2027, dobrando a oferta de 35 para 70 vagas. Foi destacado que a decisão decorreu de trabalho coletivo com participação da comunidade acadêmica, professores e equipes envolvidas na elaboração do PPC e na defesa da proposta. Também, foi informado que a nova conquista ajuda a manter duas vagas docentes que poderiam ser perdidas, além de fortalecer a tipologia do *campus* e ampliar a capacidade de atendimento à comunidade.

Encaminhamentos

- Divulgação do regulamento do auditório por e-mail geral, site e pelos canais internos.
- Organização dos fluxos de reserva e uso do auditório pela Comissão de Eventos.
- Divulgação da conquista das novas vagas e da abertura da nova turma de Agropecuária.
- Continuidade dos ajustes no PPC e demais etapas relacionadas à implantação da nova turma.

Encerramento

Após a finalização dos informes Manassés deixa em aberto a palavra e nada havendo agradece a participação de todos e, eu, Tatiana Zuffo de Castilha, secretária do CONCAMPUS, lavro, dato e assino a presente ata, que, também, será assinada pelos demais conselheiros.

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:30)

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI
TECNICO DE LABORATORIO AREA
LABQUI/VID (11.01.07.10)
Matrícula: 2245262

(Assinado digitalmente em 22/06/2026 13:11)

KELLY APARECIDA GOMES
DIRETOR - TITULAR
DEPE/VID (11.01.07.01.03)
Matrícula: 1139305

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 14:55)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1759640

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 16:23)

PATRICIA FRIZZO ZIENTARSKI
COORDENADOR - TITULAR
CEOF/VID (11.01.07.01.02.01.06)
Matrícula: 1899637

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 16:27)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: 1827025

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 19:48)

SARA EULALIA COELHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCELETR/VID (11.01.07.01.03.04.12)
Matrícula: 2115336

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:12)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/VID (11.01.07.01.01)
Matrícula: 2227554

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:15)

WANDERSON RIGO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
CCCIC/VID (11.01.07.01.03.04.06)
Matrícula: 1991199

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 15:13)

WILLIAN HENRIQUE MOREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2026003234

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **1610**, ano: **2026**, tipo: **ATA**, data de emissão: **18/06/2026** e o código
de verificação: **b889f4016a**



ATA (ANEXO) Nº 198/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 11:21)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **198**, ano: **2026**, tipo:
ATA (ANEXO), data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **76396eb6ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA

PARECER Nº 3303/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2026.

PARECER Nº 03/2026

ASSUNTO:

Aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório do IFC *Campus* Videira

PROPONENTE:

Gestão do IFC *Campus* Videira

ATA ONDE CONSTA A DECISÃO DO CONCAMPUS:

Ata 2ª Reunião Concampus 18/06/2026

OBSERVAÇÕES:

PARECER:

O Conselho do *Campus* (CONCAMPUS) do IFC *Campus* Videira, emite parecer favorável quanto a aprovação da minuta do regulamento do uso do auditório do IFC *Campus* Videira.

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 11:54)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3303**, ano: **2026**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **adb77b801e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* VIDEIRA
Rodovia SC 135 – km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89564-590
Fone/Fax: (49)3533-4900 – www.videira.ifc.edu.br

MINUTA DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO IFC *CAMPUS* VIDEIRA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento estabelece normas complementares para reserva, utilização, conservação e gestão operacional do Auditório do IFC *Campus* Videira, observadas as disposições da Resolução CONSUPER nº 015/2022 e demais normativas institucionais vigentes.

Art. 2º O Auditório constitui espaço institucional destinado prioritariamente ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Art. 3º A gestão operacional do Auditório caberá à Comissão de Eventos do *campus*, sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral, Gabinete, DEPE e demais setores envolvidos.

Art. 4º A utilização do Auditório deverá observar:

- I – a preservação do patrimônio público;
- II – a adequada utilização dos equipamentos;
- III – a segurança dos usuários;
- IV – a compatibilidade com as finalidades institucionais do IFC;
- V – as normas institucionais vigentes.

Art. 5º Não serão permitidas atividades incompatíveis com as finalidades institucionais do IFC, com o ambiente educacional ou que possam comprometer a segurança, a integridade do patrimônio público ou a imagem institucional.

CAPÍTULO II

DO USO INTERNO

Art. 6º Para utilização do Auditório em eventos institucionais internos, o servidor responsável deverá:

I – verificar a disponibilidade do espaço e realizar a reserva no sistema institucional de salas em <https://cic.videira.ifc.edu.br/salas>.

II – selecionar:

“Bloco Auditório – Auditório”;

III – descrever, de forma sucinta, a finalidade da utilização.

Art. 7º A chave do Auditório ficará disponível na Recepção Pedagógica e será liberada exclusivamente ao servidor responsável pelo evento.

Art. 8º Eventos de maior porte ou que demandem suporte técnico especial deverão ser solicitados, preferencialmente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

CAPÍTULO III

DO USO EXTERNO

Art. 9º Para eventos externos, empréstimos ou atividades sem vínculo direto com ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão ou administração, a solicitação deverá ser encaminhada inicialmente ao Gabinete do *Campus*, que ficará responsável pela análise preliminar e encaminhamento para deliberação da Direção-Geral.

§1º Somente após autorização da Direção-Geral, comunicada por meio do Gabinete, poderão ser realizadas reservas, liberação de acesso ou demais providências operacionais.

§2º A utilização externa do Auditório observará, no que couber, os procedimentos administrativos e instrumentos previstos na Resolução CONSUPER nº 015/2022 e demais normativas institucionais aplicáveis.

Art. 10. A autorização de uso poderá ser suspensão, revogada ou cancelada por razões de interesse institucional, segurança, inadequação do espaço ou descumprimento deste regulamento.

Art. 11. A utilização externa do Auditório somente será autorizada mediante indicação e acompanhamento de servidor responsável vinculado ao IFC *Campus* Videira.

§1º O servidor responsável acompanhará a realização do evento e responderá institucionalmente pela utilização do espaço durante todo o período autorizado.

§2º A ausência do servidor responsável poderá ensejar a suspensão imediata da utilização do espaço e cancelamento da autorização concedida.

CAPÍTULO IV

DO SUPORTE E DA INFRAESTRUTURA

Art. 12. Solicitações de decoração, organização do espaço ou demais demandas relacionadas a eventos deverão ser registradas no sistema HelpDesk, na categoria “EVENTOS”, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis, pelo link <https://helpdesk.videira.ifc.edu.br/>.

Art. 13. Após o recebimento da solicitação via HelpDesk, a Comissão de Eventos terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para:

I – responder ao solicitante com orientações e confirmação do atendimento possível;

II – organizar a liberação do acesso ao Auditório no prazo previamente acordado.

Art. 14. Solicitações de suporte audiovisual institucional deverão ser registradas no HelpDesk, na categoria “AUDIOVISUAL”, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis, contendo detalhamento da necessidade.

§1º O atendimento estará condicionado à disponibilidade do setor responsável.

§2º O suporte técnico institucional compreenderá a disponibilização, orientação inicial e verificação operacional básica dos equipamentos.

§3º A operação do sistema audiovisual durante os eventos poderá ser solicitada ao setor responsável, mediante requisição prévia, cabendo ao referido setor avaliar a viabilidade e realizar o atendimento conforme disponibilidade institucional.

§4º A Comissão de Eventos não será responsável pela operação do sistema audiovisual durante os eventos.

CAPÍTULO V

DOS EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Art. 15. O Auditório dispõe dos seguintes equipamentos básicos de utilização simplificada:

I – duas caixas de som móveis;

II – dois microfones;

III – conexões HDMI e VGA no palco;

IV – cabos de áudio e vídeo para conexão de notebooks e dispositivos eletrônicos.

§1º As caixas de som possuem conexão bluetooth para integração com dispositivos eletrônicos compatíveis.

§2º As orientações básicas de utilização encontram-se afixadas nos próprios equipamentos.

Art. 16. O uso do sistema principal de som do Auditório, incluindo mesa de som, potência, cabine de controle e demais equipamentos técnicos, será permitido somente a pessoas previamente autorizadas e habilitadas para operação audiovisual.

Parágrafo único. Consideram-se habilitados técnicos de audiovisual, técnicos de som ou pessoas previamente qualificadas e autorizadas.

Art. 17. O uso do sistema principal de som será priorizado para eventos institucionais de maior porte, cuja necessidade técnica seja devidamente justificada.

Art. 18. A sala de operação de som somente será liberada mediante disponibilidade de técnico responsável.

Art. 19. É vedada a retirada de equipamentos audiovisuais, cabos, microfones ou quaisquer bens patrimoniais do Auditório sem autorização prévia da DEPE e do setor responsável pelo patrimônio.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR SOLICITANTE

Art. 20. O servidor requisitante será integralmente responsável pelo espaço durante todo o período do evento, incluindo:

I – retirada e devolução das chaves;

II – acompanhamento da atividade;

III – conservação do patrimônio e equipamentos;

IV – adequada utilização dos recursos disponibilizados;

V – eventual responsabilização por ocorrências relacionadas ao evento.

§1º Recomenda-se que o servidor responsável permaneça presente durante toda a realização do evento.

§2º Para fins deste regulamento, considera-se servidor responsável aquele que realizar a solicitação de utilização do espaço ou aquele formalmente indicado para acompanhar o evento, aplicando-se a ambos as responsabilidades previstas neste regulamento.

Art. 21. O servidor responsável responderá pela guarda e adequada utilização dos equipamentos disponibilizados durante o período do evento.

Art. 22. O espaço deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, cabendo ao solicitante zelar pela:

- I – organização do ambiente;
- II – limpeza do espaço;
- III – preservação dos equipamentos;
- IV – integridade do mobiliário.

Art. 23. Danos decorrentes de uso inadequado, negligência ou descumprimento deste regulamento poderão ensejar apuração de responsabilidade administrativa e eventual ressarcimento ao erário, observadas as normas institucionais vigentes.

CAPÍTULO VII

DAS VEDAÇÕES

Art. 24. Não será permitida a permanência de discentes desacompanhados no Auditório.

Parágrafo único. Toda atividade com participação discente deverá contar com acompanhamento do servidor responsável.

Art. 25. É vedada a alteração, manipulação, remoção ou mudança de equipamentos de som, audiovisual, cabos, caixas, microfones e mobiliários sem prévia ciência e autorização da DEPE e do setor de Patrimônio.

Art. 26. É vedado o consumo de alimentos e bebidas no interior do Auditório.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante solicitação prévia e autorização da Comissão de Eventos e/ou Gabinete do *Campus*, poderão ser definidos espaços específicos destinados à realização de *coffee break* ou atividades similares.

CAPÍTULO VIII

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 27. O Auditório poderá ser utilizado de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h.

Art. 28. A utilização do Auditório fora dos horários regulares de funcionamento ou aos finais de semana dependerá de autorização prévia da Direção-Geral, observadas as disposições da Portaria Normativa nº 009, de 12 de setembro de 2017, ou outra que vier a substituí-la, e demais normativas institucionais vigentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a utilização do espaço dependerá de reserva prévia e do acompanhamento de servidor responsável.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O atendimento das solicitações estará condicionado à disponibilidade técnica, operacional e ao cumprimento das normas institucionais vigentes e às orientações constantes dos anexos deste regulamento.

Art. 30. Reservas não utilizadas deverão ser canceladas pelo solicitante, sempre que possível, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis.

Art. 31. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Eventos, DEPE e Direção-Geral do *Campus Videira*.

Art. 32. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Manassés Ribeiro
Diretor-Geral

ANEXO I

FLUXO OPERACIONAL PARA EVENTOS INTERNOS

Etapa	Responsável	Procedimento	Sistema/ Documento	Prazo Recomendado	Observações
1	Servidor solicitante	Verificar disponibilidade do Auditório	Sistema Salas	Conforme necessidade	Selecionar “Bloco Auditório – Auditório”
2	Servidor solicitante	Realizar reserva do espaço	Sistema Salas	Preferencialmente antecipado	Informar sucintamente a finalidade do evento
3	Servidor solicitante	Solicitar apoio, decoração ou audiovisual, se necessário	HelpDesk	Mínimo de 72 horas úteis	Categorias “EVENTOS” e/ou “AUDIOVISUAL”
4	Comissão de Eventos	Analisar solicitações e viabilidade operacional	HelpDesk	Até 48 horas após solicitação	Atendimento condicionado à disponibilidade
5	Comissão de Eventos / Setores	Encaminhar orientações e alinhamentos	HelpDesk / E-mail institucional	Conforme demanda	Inclui orientações sobre acesso e

	envolvidos	ao solicitante			utilização
6	Recepção Pedagógica	Liberar chave do Auditório	Controle interno	No horário acordado	Chave liberada somente ao servidor responsável
7	Servidor responsável	Acompanhar e executar o evento	—	Durante toda a atividade	Responsável pelo espaço e equipamentos
8	Servidor responsável	Organizar o espaço e devolver as chaves	Controle interno	Imediatamente após o evento	Espaço deverá ser devolvido nas mesmas condições de uso

ANEXO II

FLUXO OPERACIONAL PARA EVENTOS EXTERNOS

Etapa	Responsável	Procedimento	Sistema/ Documento	Prazo Recomendado	Observações
1	Interessado / Instituição solicitante	Encaminhar solicitação de uso do Auditório	Gabinete do <i>Campus</i>	Preferencialme nte com antecedência mínima de 10 dias úteis	Solicitação inicial obrigatoria- mente via Gabinete
2	Gabinete do <i>Campus</i>	Realizar análise preliminar e instrução processual	Processo administrativo	Conforme complexidade	Verificação documental e alinha- mento institucional
3	Gabinete do <i>Campus</i>	Encaminhar processo para deliberação	Processo administrativo	Após instrução	Encaminha- mento à Direção- Geral
4	Direção- Geral	Deliberar sobre autorização de uso	Processo administrativo	Conforme demanda institucional	Autorização formal obrigatória
5	Comissão de	Realizar	Sistema	Após	Reserva do

	Eventos / Setores envolvidos	operacionali- zação do evento autorizado	Salas / HelpDesk	autorização formal	espaço e alinhamen- tos operacio- nais
6	Solicitante externo	Solicitar demandas complementa- res, se necessário	HelpDesk	Mínimo de 72 horas úteis	Quando houver necessidade de apoio institucional
7	Comissão de Eventos / Recepção Pedagógica	Liberar acesso ao Auditório	Controle interno	No horário acordado	Conforme autorização concedida
8	Responsável pelo evento	Realizar o evento conforme condições autorizadas	—	Durante toda a atividade	Responsável pela utili- zação do espaço
9	Responsável pelo evento	Organizar o espaço e devolver as chaves	Controle interno	Imediatamente após o evento	Encerramen- to adminis- trativo da utilização

ANEXO III

ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS DE USO DO SISTEMA AUDIOVISUAL

Item	Orientação
Utilização simplificada	O Auditório dispõe de duas caixas de som móveis, dois microfones e conexões HDMI/VGA para utilização simplificada
Conectividade	As caixas de som possuem conexão bluetooth compatível com notebooks, celulares e outros dispositivos
Operação técnica	O sistema principal de som (mesa, potência e cabine de controle) somente poderá ser operado por pessoas autorizadas e habilitadas
Prioridade de uso	O sistema principal será priorizado para eventos institucionais de maior porte
Solicitação de apoio	Demandas de audiovisual deverão ser solicitadas via HelpDesk, categoria "AUDIOVISUAL"
Prazo para solicitação	Recomenda-se antecedência mínima de 72 horas úteis
Limitação do suporte institucional	O suporte institucional restringe-se à orientação inicial e disponibilização dos equipamentos

Operação durante eventos	A Comissão de Eventos não será responsável pela operação contínua do sistema audiovisual durante os eventos
Vedação	É proibida a retirada de equipamentos audiovisuais do Auditório sem autorização prévia
Conservação	O servidor responsável deverá zelar pela adequada utilização e preservação dos equipamentos



MINUTA Nº 403/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 11:21)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **403**, ano: **2026**, tipo:
MINUTA, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **3f4acb7bcb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - VIDEIRA**

REGULAMENTO Nº 22/2026 - GAB/VID (11.01.07.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de julho de 2026.

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO IFC CAMPUS VIDEIRA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este regulamento estabelece normas complementares para reserva, utilização, conservação e gestão operacional do Auditório do IFC *Campus* Videira, observadas as disposições da Resolução nº 15/2022 - CONSUPER e demais normativas institucionais vigentes.

Art. 2º - O Auditório constitui espaço institucional destinado prioritariamente ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Art. 3º - A gestão operacional do Auditório caberá à Comissão de Eventos do *campus*, sem prejuízo das atribuições da Direção-Geral, Gabinete, DEPE e demais setores envolvidos.

Art. 4º - A utilização do Auditório deverá observar:

- I – a preservação do patrimônio público;
- II – a adequada utilização dos equipamentos;
- III – a segurança dos usuários;
- IV – a compatibilidade com as finalidades institucionais do IFC;
- V – as normas institucionais vigentes.

Art. 5º - Não serão permitidas atividades incompatíveis com as finalidades institucionais do IFC, com o ambiente educacional ou que possam comprometer a segurança, a integridade do patrimônio público ou a imagem institucional.

CAPÍTULO II

DO USO INTERNO

Art. 6º - Para utilização do Auditório em eventos institucionais internos, o servidor responsável deverá:

I – verificar a disponibilidade do espaço e realizar a reserva no sistema institucional de salas em <https://cic.videira.ifc.edu.br/salas>

II – selecionar:

“Bloco Auditório – Auditório”;

III – descrever, de forma sucinta, a finalidade da utilização.

Art. 7º - A chave do Auditório ficará disponível na Recepção Pedagógica e será liberada exclusivamente ao servidor responsável pelo evento.

Art. 8º - Eventos de maior porte ou que demandem suporte técnico especial deverão ser solicitados, preferencialmente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

CAPÍTULO III

DO USO EXTERNO

Art. 9º - Para eventos externos, empréstimos ou atividades sem vínculo direto com ações institucionais de ensino, pesquisa, extensão ou administração, a solicitação deverá ser encaminhada inicialmente ao Gabinete do *campus*, que ficará responsável pela análise preliminar e encaminhamento para deliberação da Direção-Geral.

§1º - Somente após autorização da Direção-Geral, comunicada por meio do Gabinete, poderão ser realizadas reservas, liberação de acesso ou demais providências operacionais.

§2º - A utilização externa do Auditório observará, no que couber, os procedimentos administrativos e instrumentos previstos na Resolução nº 15/2022 - CONSUPER e demais normativas institucionais aplicáveis.

Art. 10. A autorização de uso poderá ser suspensa, revogada ou cancelada por razões de interesse institucional, segurança, inadequação do espaço ou descumprimento deste regulamento.

Art. 11. A utilização externa do Auditório somente será autorizada mediante indicação e acompanhamento de servidor responsável vinculado ao IFC *Campus* Videira.

§1º - O servidor responsável acompanhará a realização do evento e responderá institucionalmente pela utilização do espaço durante todo o período autorizado.

§2º - A ausência do servidor responsável poderá ensejar a suspensão imediata da utilização do espaço e cancelamento da autorização concedida.

CAPÍTULO IV

DO SUPORTE E DA INFRAESTRUTURA

Art. 12. Solicitações de decoração, organização do espaço ou demais demandas relacionadas a eventos deverão ser registradas no sistema HelpDesk, na categoria “EVENTOS”, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis, pelo link <https://helpdesk.videira.ifc.edu.br/>

Art. 13. Após o recebimento da solicitação via HelpDesk, a Comissão de Eventos terá prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para:

I – responder ao solicitante com orientações e confirmação do atendimento possível;

II – organizar a liberação do acesso ao Auditório no prazo previamente acordado.

Art. 14. Solicitações de suporte audiovisual institucional deverão ser registradas no HelpDesk, na categoria “AUDIOVISUAL”, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas úteis, contendo detalhamento da necessidade.

§1º - O atendimento estará condicionado à disponibilidade do setor responsável.

§2º - O suporte técnico institucional compreenderá a disponibilização, orientação inicial e verificação operacional básica dos equipamentos.

§3º - A operação do sistema audiovisual durante os eventos poderá ser solicitada ao setor responsável, mediante requisição prévia, cabendo ao referido setor avaliar a viabilidade e realizar o atendimento conforme disponibilidade institucional.

§4º - A Comissão de Eventos não será responsável pela operação do sistema audiovisual durante os eventos.

CAPÍTULO V

DOS EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

Art. 15. O Auditório dispõe dos seguintes equipamentos básicos de utilização simplificada:

I – caixas de som móveis;

II – microfones;

III – conexões HDMI e VGA no palco;

IV – cabos de áudio e vídeo para conexão de notebooks e dispositivos eletrônicos.

§1º - As caixas de som possuem conexão bluetooth para integração com dispositivos eletrônicos compatíveis.

§2º - As orientações básicas de utilização encontram-se afixadas nos próprios equipamentos.

Art. 16. O uso do sistema principal de som do Auditório, incluindo mesa de som, potência, cabine de controle e demais equipamentos técnicos, será permitido somente a pessoas previamente autorizadas e habilitadas para operação audiovisual.

Parágrafo único. Consideram-se habilitados técnicos de audiovisual, técnicos de som ou pessoas previamente qualificadas e autorizadas.

Art. 17. O uso do sistema principal de som será priorizado para eventos institucionais de maior porte, cuja necessidade técnica seja devidamente justificada.

Art. 18. A sala de operação de som somente será liberada mediante disponibilidade de técnico responsável.

Art. 19. É vedada a retirada de equipamentos audiovisuais, cabos, microfones ou quaisquer bens patrimoniais do Auditório sem autorização prévia da DEPE e do setor responsável pelo patrimônio.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR SOLICITANTE

Art. 20. O servidor requisitante será integralmente responsável pelo espaço durante todo o período do evento, incluindo:

I – retirada e devolução das chaves;

II – acompanhamento da atividade;

III – conservação do patrimônio e equipamentos;

IV – adequada utilização dos recursos disponibilizados;

V – eventual responsabilização por ocorrências relacionadas ao evento.

§1º - Recomenda-se que o servidor responsável permaneça presente durante toda a realização do evento.

§2º - Para fins deste regulamento, considera-se servidor responsável aquele que realizar a solicitação de utilização do espaço ou aquele formalmente indicado para acompanhar o evento, aplicando-se a ambos as responsabilidades previstas neste regulamento.

Art. 21. O servidor responsável responderá pela guarda e adequada utilização dos equipamentos disponibilizados durante o período do evento.

Art. 22. O espaço deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi recebido, cabendo ao solicitante zelar pela:

I – organização do ambiente;

II – limpeza do espaço;

III – preservação dos equipamentos;

IV – integridade do mobiliário.

Art. 23. Danos decorrentes de uso inadequado, negligência ou descumprimento deste regulamento poderão ensejar apuração de responsabilidade administrativa e eventual ressarcimento ao erário, observadas as normas institucionais vigentes.

CAPÍTULO VII

DAS VEDAÇÕES

Art. 24. Não será permitida a permanência de discentes desacompanhados no Auditório.

Parágrafo único. Toda atividade com participação discente deverá contar com acompanhamento do servidor responsável.

Art. 25. É vedada a alteração, manipulação, remoção ou mudança de equipamentos de som, audiovisual, cabos, caixas, microfones e mobiliários sem prévia ciência e autorização da DEPE e do setor de Patrimônio.

Art. 26. É vedado o consumo de alimentos e bebidas no interior do Auditório.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante solicitação prévia e autorização da Comissão de Eventos e/ou Gabinete do *campus*, poderão ser definidos espaços específicos destinados à realização de *coffee break* ou atividades similares.

CAPÍTULO VIII

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 27. O Auditório poderá ser utilizado de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 22h.

Art. 28. A utilização do Auditório fora dos horários regulares de funcionamento ou aos finais de semana dependerá de autorização prévia da Direção-Geral, observadas as disposições da Portaria Normativa nº 009, de 12 de setembro de 2017, ou outra que vier a substituí-la, e demais normativas institucionais vigentes.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, a utilização do espaço dependerá de reserva prévia e do acompanhamento de servidor responsável.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. O atendimento das solicitações estará condicionado à disponibilidade técnica, operacional e ao cumprimento das normas institucionais vigentes e às orientações constantes dos anexos deste regulamento.

Art. 30. Reservas não utilizadas deverão ser canceladas pelo solicitante, sempre que possível, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis.

Art. 31. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Eventos, DEPE e Direção-Geral do *campus* Videira.

Art. 32. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

FLUXO OPERACIONAL PARA EVENTOS INTERNOS

Etapa	Responsável	Procedimento	Sistema /Documento	Prazo Recomendado	Obs
1	Servidor solicitante	Verificar disponibilidade do Auditório	Sistema Salas	Conforme necessidade	Seleção "Blocos" – Auditorio
2	Servidor solicitante	Realizar reserva do espaço	Sistema Salas	Preferencialmente antecipado	Informar sucintamente finalidade do evento
3	Servidor solicitante	Solicitar apoio, decoração ou audiovisual, se necessário	HelpDesk	Mínimo de 72 horas úteis	Categoria "EVENTOS" /ou "AUDITORIO"
4	Comissão de Eventos	Analisar solicitações e viabilidade operacional	HelpDesk	Até 48 horas após solicitação	Atencamente e condições de disponibilidade
5	Comissão de Eventos / Setores envolvidos	Encaminhar orientações e alinhamentos ao solicitante	HelpDesk / E-mail institucional	Conforme demanda	Incluir orientações sobre utilização
6	Recepção Pedagógica	Liberar chave do Auditório	Controle interno	No horário acordado	Chaves e serviços de limpeza
7	Servidor responsável	Acompanhar e executar o evento	—	Durante toda a atividade	Responsabilidade pelo evento e equipe

8	Servidor responsável	Organizar o espaço e devolver as chaves	Controle interno	Imediatamente após o evento	Espa ser di nas n condi uso
---	----------------------	---	------------------	-----------------------------	---

ANEXO II

FLUXO OPERACIONAL PARA EVENTOS EXTERNOS

Etapa	Responsável	Procedimento	Sistema /Documento	Prazo Recomendado	
1	Interessado / Instituição solicitante	Encaminhar solicitação de uso do Auditório	Gabinete do <i>Campus</i>	Preferencialmente com antecedência mínima de 10 dias úteis	S o v
2	Gabinete do <i>campus</i>	Realizar análise preliminar e instrução processual	Processo administrativo	Conforme complexidade	V d a ir
3	Gabinete do <i>campus</i>	Encaminhar processo para deliberação	Processo administrativo	Após instrução	E à
4	Direção-Geral	Deliberar sobre autorização de uso	Processo administrativo	Conforme demanda institucional	A fc
5					

	Comissão de Eventos / Setores envolvidos	Realizar operacionalização do evento autorizado	Sistema Salas / HelpDesk	Após autorização formal	F e a o
6	Solicitante externo	Solicitar demandas complementares, se necessário	HelpDesk	Mínimo de 72 horas úteis	Ç n a
7	Comissão de Eventos / Recepção Pedagógica	Liberar acesso ao Auditório	Controle interno	No horário acordado	C a c
8	Responsável pelo evento	Realizar o evento conforme condições autorizadas	—	Durante toda a atividade	F p e
9	Responsável pelo evento	Organizar o espaço e devolver as chaves	Controle interno	Imediatamente após o evento	E a u

ANEXO III

ORIENTAÇÕES OPERACIONAIS DE USO DO SISTEMA AUDIOVISUAL

Item	Orientação
Utilização simplificada	O Auditório dispõe de duas caixas de som móveis, dois microfones e conexões HDMI/VGA para utilização simplificada

Conectividade	As caixas de som possuem conexão bluetooth compatível com notebooks, celulares e outros dispositivos
Operação técnica	O sistema principal de som (mesa, potência e cabine de controle) somente poderá ser operado por pessoas autorizadas e habilitadas
Prioridade de uso	O sistema principal será priorizado para eventos institucionais de maior porte
Solicitação de apoio	Demandas de audiovisual deverão ser solicitadas via HelpDesk, categoria "AUDIOVISUAL"
Prazo para solicitação	Recomenda-se antecedência mínima de 72 horas úteis
Limitação do suporte institucional	O suporte institucional restringe-se à orientação inicial e disponibilização dos equipamentos
Operação durante eventos	A Comissão de Eventos não será responsável pela operação contínua do sistema audiovisual durante os eventos
Vedação	É proibida a retirada de equipamentos audiovisuais do Auditório sem autorização prévia
Conservação	O servidor responsável deverá zelar pela adequada utilização e preservação dos equipamentos

(Assinado digitalmente em 07/07/2026 11:54)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR

Processo Associado: 23352.000449/2026-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2026**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **07/07/2026** e o código de verificação: **82061815d4**